

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

HEDER MARTINS DE OLIVEIRA

**CONASP: SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A POLÍTICA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO**

**Belo Horizonte
2012**

HEDER MARTINS DE OLIVEIRA

**CONASP: SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A POLÍTICA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO**

Monografia apresentada ao curso de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do certificado de Especialista em Democracia Participativa e Movimentos Sociais.

Professora Orientadora: Dra. Letícia Godinho de Souza

Belo Horizonte

2012

Dedico aos meus filhos, Alejandro e Pablo, razão de minha felicidade como Pai. Os amo incondicionalmente.

A Marisa (Ma), que continua sendo o único, verdadeiro e grande amor de minha vida.

AGRADECIMENTO

A Deus, que cobriu-me com seu manto sagrado, protegendo e abençoando-me.

A minha orientadora, Letícia Godinho de Souza que com toda competência, dedicação, atenção, comprometimento conduziu-me à conclusão deste trabalho.

Agradeço aos tutores, pelas palavras de estímulo, comprometimento, envolvimento e dedicação na tutoria.

Aos Conselheiros e à Secretaria Executiva do CONASP que de uma forma ou de outra contribuíram para a realização deste trabalho.

Aos amigos e Diretores da Associação Nacional das Entidades Representativas de Praças – ANASPRA – e aos amigos da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA-PM/BM que motivaram-me no aprofundamento da pesquisa.

A todos os familiares, amigos e colegas que participaram dessa caminhada, meu muito obrigado.

A justiça não consiste em ser neutro entre o certo e o errado, mas em descobrir o certo e sustentá-lo, onde quer que ele se encontre, contra o errado.

Theodore Roosevelt

RESUMO

No Brasil, diante da escalada da violência e da incapacidade dos órgãos de Segurança Pública de garantir um nível de segurança desejável levou o governo a buscar uma articulação com os vários segmentos da sociedade civil organizada, e essa articulação ocorreu quando da realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG e que possibilitou a reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP. Este trabalho buscou realizar um breve estudo sobre o pós 1ª CONSEG, e como se deu a sua reestruturação, principalmente analisando seu desenho institucional, perpassando pela eleição do CONASP definitivo. Não obstante a participação da sociedade na construção de outras políticas públicas sociais, e que, no campo da Segurança Pública, por ser esta uma temática acerca da qual, historicamente, a sociedade nunca se empoderou, buscou-se avaliar a participação dos Conselheiros nas reuniões ordinárias, extraordinárias, e as formas como o CONASP se posicionou diante de temas densos, controversos e na formulação das políticas públicas de Segurança Pública. Este estudo, além da análise das atas, nos quais foram quantificadas as falas por segmento, analisou também alguns paradigmas em relação ao CONASP transitório, e que constam no relatório do IPEA 2011, realizado a respeito da atuação do CONASP transitório e quais eram seus anseios, receios, perspectivas e se estas, ainda permanecem no CONASP definitivo. O recorte utilizado foi o primeiro ano de mandato.

Palavras-chave: Segurança Pública. Políticas Públicas. CONASP.

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|-----------|--|----|
| Quadro 1 | - Relação dos Trabalhadores da Segurança Pública a compor o CONASP no mandato 2010-2012..... | 33 |
| Quadro 2 | - Relação da Sociedade Civil para compor o CONASP no mandato 2010-2012..... | 34 |
| Quadro 3 | - Entidades da Sociedade Civil que compartilham cadeiras..... | 36 |
| Quadro 4 | - Entidades dos Trabalhadores que compartilham cadeiras..... | 36 |
| Quadro 5 | - Entidades dos Gestores que compartilham cadeiras..... | 36 |
| Quadro 6 | - Atos do CONASP..... | 42 |
| Gráfico 1 | - Participação, em número absoluto, no total das reuniões por segmento..... | 43 |
| Gráfico 2 | - Participação proporcional dos segmentos por reunião ordinária..... | 44 |
| Gráfico 3 | - Participação proporcional dos segmentos por reunião extraordinária..... | 45 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|----------|--|----|
| Tabela 1 | - Gastos do CONASP..... | 42 |
| Tabela 2 | - Quantitativo de intervenções por segmento e reunião..... | 44 |
| Tabela 3 | - Distribuição proporcional das falas por segmento nas reuniões ordinárias..... | 44 |
| Tabela 4 | - Distribuição proporcional das falas por segmento nas reuniões extraordinárias..... | 45 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|------------|---|
| ABC | - Associação Brasileira de Criminalística |
| ABGLT | - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais |
| ABONG | - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais |
| ADEPOL | - Associação dos Delegados de Polícia |
| ADPF | - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal |
| AMEBRASIL | - Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil |
| ANASPRA | - Associação Nacional de Entidades de Praças Militares Estaduais |
| ANC | - Assembleia Nacional Constituinte |
| APCF | - Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais |
| CEN BRASIL | - Coletivo de Entidades Negras - Brasil |
| CF/88 | - Constituição Federal/1988 |
| COBRAPOL | - Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis |
| CONASP | - Conselho Nacional de Segurança Pública |
| CONSEG | - Conferência Nacional de Segurança Pública |
| CONSEPs | - Conselhos Comunitários de Segurança Pública |
| CRISP | - Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública |
| CTs | - Câmaras Técnicas |
| DENATRAN | - Departamento Nacional de Trânsito |
| DOU | - Diário Oficial da União |
| DPF | - Departamento de Polícia Federal |
| FBSP | - Fórum Brasileiro de Segurança Pública |
| FENAPPI | - Federação dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação |
| FENAPRF | - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais |
| FENDH | - Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos |
| FNOP | - Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia |
| FONAJUNE | - Fórum Nacional de Juventude Negra |
| GAJOP | - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares |

| | |
|--------------|--|
| GTs | - Grupos Temáticos |
| INESC | - Instituto de Estudos Socioeconômicos |
| IPEA | - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| ISER | - Instituto de Estudos da Religião |
| MNDH | - Movimento Nacional de Direitos Humanos |
| NESP - EGFJP | - Núcleo de Estudos de Segurança Pública – Escola de Governo da Fundação João Pinheiro |
| OAB | - Ordem dos Advogados do Brasil |
| ONGs | - Organizações Não Governamentais |
| PIAPS/PNSC | - Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção da Violência |
| PNSP | - Plano Nacional de Segurança Pública |
| PROERD | - Programa Educacional de Resistência às Drogas |
| PRONASCI | - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania |
| SDH/PR | - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República |
| SENASP | - Secretaria Nacional de Segurança Pública |
| SEPLANSEG | - Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública |
| SINDAPEF | - Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais |
| STF | - Supremo Tribunal Federal |
| STJ | - Superior Tribunal de Justiça |
| UPPs | - Unidades de Polícias Pacificadoras |

SUMÁRIO

| | | |
|------------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 12 |
| 2 | SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL – O LEGADO HISTÓRICO..... | 19 |
| 2.1 | O Primeiro Plano Nacional de Segurança Pública..... | 23 |
| 2.2 | O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)..... | 25 |
| 2.3 | A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e a criação do Conselho Nacional de Segurança Pública..... | 27 |
| 3 | O CONASP “DEFINITIVO” EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO..... | 32 |
| 3.1 | Composição do CONASP definitivo – o compartilhamento de assentos..... | 32 |
| 3.2 | Da instalação do processo de discussão, votação e apuração... | 38 |
| 3.3 | Aspectos institucionais e metodológicos..... | 39 |
| 3.4 | Das atribuições e atos do CONASP..... | 41 |
| 3.5 | Os gastos do CONASP..... | 42 |
| 4 | ANÁLISE QUANTITATIVA DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONASP..... | 43 |
| 5 | BREVE ANÁLISE DOS TEMAS DELIBERADOS NO CONASP..... | 47 |
| 6 | CONCLUSÃO..... | 51 |
| | REFERÊNCIAS..... | 52 |
| | APÊNDICES..... | 56 |

1 INTRODUÇÃO

A consolidação da democracia no mundo é muito recente, não passa de 300 anos, e se atualmente pode-se dizer que, com raras exceções, o mundo é democrático, esta conquista se deu de forma lenta e graças às diversas mudanças experimentadas em seus modelos. Saindo do elitismo democrático para, ainda que muito tímido, um modelo de democracia participativa, com a participação da sociedade civil no campo das formulações, deliberações e decisões.

No que diz respeito à democracia brasileira, agora que o país está chegando a sua “fase adulta”; possui uma constituição cidadã que acaba de completar “apenas” 24 anos. A sociedade brasileira sai de um período de ditadura, de imposições e alcança a oportunidade de “falar”, ser ouvida e encontrar ressonância em seus propósitos.

Esta participação, ainda que tímida, dá-se por meio da tomada de decisões e/ou deliberações nos diversos espaços institucionalizados após a Constituição Federal: Orçamentos Participativos, Conselhos, Audiências Públicas, Conferências, etc., representando diferentes segmentos da sociedade. Assim, por mais “jovem” que seja, a democracia brasileira tem se tornado referência para o mundo, principalmente por causa de suas inovações no âmbito das instituições participativas. Conciliam-se, assim, mecanismos de democracia representativa, assegurada por meio das eleições livres, sem qualquer empecilho ou contratempo, e de democracia participativa, cujas instituições acabaram-se de citar.

Todos esses espaços institucionalizados de participação social, e que de sorte fazem parte do cotidiano das pessoas e, porque não dizer, já se encontram consolidados no Brasil, inclusive fazendo parte da construção de políticas públicas, faz com que estas ações se tornem mais democráticas, transparentes e que visem atender às demandas da sociedade:

O sistema descentralizado e participativo são espaços essencialmente políticos instituídos por representações governamentais e não-governamentais, responsáveis por elaborar, deliberar e fiscalizar a implementação de políticas públicas, estando presentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional. Dessa forma, inauguram uma nova concepção de espaço público ou mesmo de democracia. Podemos afirmar, também, que a concepção do sistema descentralizado e participativo (especialmente os conselhos e conferências) criado na Constituição de 1988 está relacionada à questão da democratização e da publicização do Estado. (MORONI, 2006, p. 5).

Para Maria do Carmo Carvalho (1998), a ampliação das possibilidades de gestão participativa das políticas públicas contribui ainda para o fortalecimento da cidadania:

Participar da gestão dos interesses da sociedade ainda significa explicitar diferenças e conflitos, disputar na sociedade os critérios de validade e legitimidade dos interesses em disputa, definir e assumir o que se considera como direitos, os parâmetros sobre o que é justo e injusto, certo e errado, permitido e proibido, o razoável e o não razoável, significa superar posturas privatistas e corporativas e construir uma visão plural de bem público. Participar da gestão dos interesses da sociedade é participar da construção e do alargamento da esfera pública, é construir novos espaços de poder - esse "acordo frágil e temporário de muitas vontades e intenções". (CARVALHO, 1998, p.12).

Para Carvalho (1998):

(...) a participação popular, principalmente a participação nos espaços de gestão participativa de políticas, equipamentos e recursos públicos, é um processo em construção, que apenas se inicia, pela construção de um marco legal e de uma cultura democrática e participativa, pela construção de habilidades e metodologias que possam fazê-los instrumentos eficientes e eficazes de melhoria da qualidade de vida e de democratização dos processos de tomada de decisões políticas. (CARVALHO, 1998, p.23).

Não obstante a participação da sociedade em muitos âmbitos das políticas públicas sociais, este trabalho versará sobre a participação social no campo da Segurança Pública. Trata-se de uma temática acerca da qual, historicamente, a sociedade nunca se empoderou, haja vista ter sido, no passado, relegada para segundo plano, sob os argumentos de que em matéria de Segurança Pública quem eram os legitimados a se pronunciarem eram os respectivos comandantes ou chefes das organizações policiais. Esta situação passou a contrariar o descrito na Constituição Federal, no Art. 144, segundo o qual a Segurança Pública passou a ser "dever do Estado" e "**direito e responsabilidade de todos**", devendo ser exercida para a "preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Esse alijamento das discussões e participação da sociedade, aliada a pouca compreensão sobre a temática "Segurança Pública", exceto no campo dos direitos humanos – quando neste espaço as violações levaram, por vias oblíquas, a discussão do tema –, levou a um enorme distanciamento entre sociedade e as instituições de Segurança Pública, principalmente as instituições policiais. Apenas

mais recentemente essas passaram a incorporar na sua prática a atuação conjunta com as comunidades, por exemplo, por meio do chamado policiamento de proximidade ou policiamento comunitário, cujos exemplos mais recentemente difundidos são as Unidades de Polícias Pacificadoras (UPPs).

Em que pese alguns avanços em temática tão densa e espinhosa, a sociedade civil era até a realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONASP), excluída da possibilidade de discutir com maior profundidade, em ambientes democráticos, qualquer assunto voltado à Segurança Pública. As instituições, redes e movimentos que trabalham especificamente na Segurança Pública¹ e que vêm ao longo dos anos contribuindo fortemente para uma mudança de cultura na área ainda não possuem espaço formal para atuar mais incisivamente na formulação das políticas públicas da área, exceto se estiver contemplado dentro do Conselho Nacional de Segurança Pública, foco desse trabalho.

Percebe-se nos últimos anos, e calcado no fortalecimento e consolidação da democracia no Brasil, que o país vem produzindo mudanças significativas na gestão das políticas públicas de segurança, dando início, em vários Estados, à integração entre as instituições policiais, gestores e sociedade civil em Conselhos de Segurança Pública (CONSEPs)², CGIs³s, e também com as demais políticas públicas sociais, como na educação com o PROERD⁴, na saúde com o programa “CRACK, É possível vencer”, entre outros.

Nesse âmbito, os instrumentos de participação social, mais notadamente as conferências e conselhos, alcançam um papel estratégico e legitimador das políticas que são e serão desenhadas e implementadas.

Para Carneiro (2002), os conselhos viabilizam a definição de diretrizes mais acertadas no sentido da equidade e efetividade da política:

Os conselhos são canais de participação política, de controle público sobre a ação governamental, de deliberação legalmente institucionalizada e de publicização das ações do governo. Dessa forma, constituem espaços de argumentação sobre (e de redefinição de) valores, normas e procedimentos,

¹ Podemos citar, apenas a título de exemplo, o Sou da Paz (São Paulo), Viva Rio (RJ), Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH); sejam os centros produtores de conhecimento na área, como o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP-UFMG), o NESP (Núcleo de Estudos de Segurança Pública da Fundação João Pinheiro) e outros.

² Conselho Comunitário de Segurança Pública.

³ Gabinete de Gestão Integrada.

⁴ Programa Educacional de Resistência às Drogas.

de formação de consensos, de transformação de preferências e de construção de identidades sociais. Têm poder de agenda e podem interferir, de forma significativa, nas ações e metas dos governos e em seus sistemas administrativos. Os conselhos, como espaços de formação das vontades e da opinião, são também mecanismos de ação, que inserem na agenda governamental as demandas e os temas de interesse público, para que sejam absorvidos, articulados politicamente e implementados sob a forma de políticas públicas. Portanto, mais do que um canal comunicacional para ressonância das demandas sociais, os conselhos possuem dimensão jurídica e têm poder de tornar efetivos as questões, os valores e os dilemas vivenciados no espaço da sociedade civil. (CARNEIRO, 2002, p. 152).

O constante aperfeiçoamento e consolidação desses espaços participativos – conselhos – é extremamente importante, pois estes estão, dentre os mais importantes mecanismos de controle social, de monitoramento das ações governamentais, quando participam da definição das prioridades de implementação das políticas públicas, transformando-as em ações de Estado, não de governos.

Na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública, ocorrida nos dias 14 e 15 de outubro de 2009, no Salão Negro do Palácio da Justiça, em Brasília (DF) está registrado como o Ministro da Justiça Tarso Genro acolheu os novos componentes do pleno do CONASP:

A minha saudação fraterna e agradecida a todos os integrantes do Conselho Nacional de Segurança Pública reunidos nesta sala. É uma grande honra para nós que homens e mulheres das mais distintas fontes de participação pública se disponham a integrar este Conselho que na esteira da recomendação é a primeira conferência nacional de Segurança Pública, tem inclusive funções deliberativas, integradas evidentemente dentro dos preceitos legais e constitucionais que regulam a administração pública do país. Nós estamos vivendo, me permitam fazer alusão a outros temas importantes, que direta ou indiretamente dizem respeito à Segurança Pública, nós estamos vivendo um momento extraordinariamente importante da vida do país no que se refere à mudança de paradigmas. Os meus Secretários, Secretárias e Diretores que estão aqui são peças fundamentais neste processo de mudança.

É tratado na síntese feita pela 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública que teve à testa a Secretária deste Conselho, a Dra. Regina Miki como Coordenadora por parte do Governo Federal. Eu faço menção a esses temas porque é natural que quando algumas das questões importantes para o futuro do país começam a avançar, particularmente na área de segurança, que a gente procure encravar na consciência de cada um o protagonismo aguerrido à sociedade civil, ao estado, às estruturas políticas do país, aos seus comandos, à administração pública que é ao Estado brasileiro e à sociedade civil os méritos desta transformação. Quando nós começamos a discutir a nova formatação do Conselho e a posição que nós levaríamos para a Conferência, que o Estado levaria, que o Ministério da Justiça levaria pelo Estado nós discutimos se o Conselho deveria ter uma função deliberativa ou uma função consultiva. Tivemos um acirrado debate no nosso meio. Como nós tomamos as nossas decisões importantes aqui sempre de maneira da lógica coletiva, com debate aprofundado, nas reuniões da nossa equipe política, do nosso Secretariado que compõe esta equipe, este foi um tema que nós discutimos e eu defendi

a posição que se tornou hegemônica no nosso meio, não pela minha autoridade como administrador, mas pelos argumentos que nós despendemos, pela experiência que nós temos de participação da sociedade civil na gestão pública que este Conselho deveria ter uma função deliberativa. E esta função deliberativa dá a este Conselho uma responsabilidade maior. Porque as suas decisões são decisões que tendencialmente a menos que contrariem evidentemente alguma norma constitucional ou legal vão ter que ser implementadas pelo Ministério da Justiça. Estou falando nesse aspecto inovador do nosso Conselho, um Conselho com função deliberativa, eu remeti aos meus companheiros de trabalho a experiência que vivemos em outras administrações públicas onde a função deliberativa, vinculada a articulação e movimentação da sociedade civil adquire uma verdadeira competência de controle público do estado. E que tem efeito sobre a conduta dos administradores. E que tem efeito sobre a conduta de agentes políticos.

Portanto eu quero deixar aqui a minha saudação a todos vocês. Dizer que é um orgulho para nós vocês terem aceito participar deste Conselho pela importância, pela dimensão que ele tem e sobretudo pelo momento histórico que ele expressa que é este momento de mudança profunda na Segurança Pública no nosso país. (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2009).

Observa-se, nesta fala do Ministro de Estado da Justiça, que as principais atribuições e expectativas com relação ao CONASP diziam respeito ao seu papel não somente consultivo, mas também deliberativo, além de papel fiscalizador da implantação das diretrizes emanadas da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG) e de controle público do Estado.

Consta, ainda, na mesma ata da 1ª Reunião Ordinária do CONASP, na continuidade dos trabalhos, a fala do Secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Balestreri, na função de Presidente e que assim se pronunciou:

Eu quero frisar ainda uma vez mais este novo caráter do Conselho Nacional de Segurança Pública com a presença dos três segmentos, dos trabalhadores na área da segurança, da sociedade organizada e do poder público.

Nós precisamos, além disto, levar em conta as deliberações tomadas pela Conferência Nacional de Segurança Pública. Temos algumas tarefas bastante imediatas, que é tomarem em conta as deliberações estabelecidas pela CONSEG. E muito particularmente gostaria de que nós estivéssemos alertas para duas tarefas bastante fortes deste Conselho. Uma delas no primeiro momento é o estabelecimento de um regimento para o funcionamento, eu diria desta fase transitória, mas também do estabelecimento de um regimento para o funcionamento do conselho definitivo que deve se eleger então a partir do ano que vem. E uma outra atenção forte que nós devemos ter que se refere exatamente à coordenação do processo democrático de escolha do CONASP definitivo, aquele que nos sucederá.

Nós temos entre outras tarefas levar em conta as deliberações da CONSEG, estabelecer o regimento para o nosso funcionamento e encaminhar o CONASP definitivo que nos sucederá. Eu quero, portanto, com tudo isto colocar à disposição das senhoras e dos senhores Conselheiros o Ministério da Justiça, particularmente quero colocar a

disposição das senhoras e senhores a Secretaria Nacional de Segurança Pública que é o gradiente articulador das políticas nacionais de segurança pública e é onde estará alocada a nossa Secretaria Executiva que tem um papel fundamental em todo engendramento do processo do Conselho Nacional de Segurança Pública.

Quero, portanto, colocar o Ministério da Justiça e o seu órgão máximo de articulação de segurança pública que é a SENASP à disposição das senhoras e dos senhores, para que fraternalmente construamos esta nova etapa da segurança pública brasileira, e formalmente saudá-las e saudá-los a todos neste momento inicial desta grande trajetória.

Portanto, pesa, entre outras coisas, pesa para este novo Conselho Nacional de Segurança Pública uma tarefa de cobrar, sim, de cobrar em nome da sociedade civil, cobrar em nome dos trabalhadores da Segurança Pública, cobrar – por que não? – em nome do próprio governo federal um consensuamento governamental em torno da fundamentabilidade, como eu disse, em torno da imprescindibilidade, da alta prioridade, da altíssima prioridade junto à saúde e educação, da altíssima prioridade da segurança pública para o processo de desenvolvimento nacional. (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2009).

O Secretário Nacional de Segurança Pública deixa de forma clara e objetiva a importância da participação social no controle democrático do Estado, na definição, fiscalização e monitoramento da implementação das políticas públicas.

Conforme se verifica, o ano de mandato dos conselheiros do CONASP “transitório” seria marcado por duas tarefas de indispensável realização para que se efetivasse a reestruturação e se colocasse em atividade definitiva o CONASP. A primeira dizia respeito à elaboração do Regimento Interno do Conselho e a segunda, à realização das eleições para a escolha das futuras entidades representantes da sociedade civil organizada e dos trabalhadores a terem assento no CONASP.

A partir do exposto, buscou-se realizar este trabalho tendo por objetivos identificar a partir da reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, quais foram suas contribuições no que se refere à política nacional de Segurança Pública. Utilizou-se como “recorte” o primeiro ano de mandato do CONASP “definitivo” entre fevereiro de 2011 a fevereiro de 2012. Objetivou-se realizar, para tanto, uma análise do desenho institucional do CONASP, bem como uma análise quanti/qualitativa das atas das reuniões ocorridas.

Na análise de seu desenho institucional, levou-se em consideração sua composição, em termos de *representatividade* – identificando, para isso, que entidades o compõem; se houve renovação após a eleição e percentual de rotatividade; ainda, suas regras e estrutura de funcionamento: como se dá o processo eleitoral; a periodicidade das reuniões; convocação; como se dá o registro

de ata; definição das pautas; os temas a serem tratados nas reuniões. Buscou-se analisar também os gastos do Conselho.

Na análise das atas buscou avaliar o teor da deliberação das reuniões, quantificando e qualificando quem exerce a fala; quais os temas pautados para os debates se “casuísticos”, se ligados à Política Nacional de Segurança Pública, se pautados em face às deliberações da 1ª Conferência Nacional (tais como a implementação dos princípios e diretrizes mais votados), entre outros. Buscou-se avaliar também quantas foram as decisões do CONASP que se transformaram em pareceres, resoluções, recomendações e moções.

Como metodologia para a realização deste trabalho foi realizada inicialmente pesquisa bibliográfica sobre o tema da participação social e do controle democrático da gestão das políticas públicas de segurança. Para a realização da parte empírica do trabalho, foi adotada metodologia de pesquisa quanti/qualitativa – análise documental (atas). Entrevistas com os membros do conselho foram utilizadas para subsidiar a análise⁵.

⁵ Os indivíduos que comporiam o painel de entrevistados seriam todos aqueles que representam as entidades eleitas, civis e de trabalhadores da Segurança Pública, representativas de âmbito nacional e também os gestores indicados e nomeados pelo Ministro da Justiça. Contudo, apenas dois Conselheiros se dispuseram a ser entrevistados diretamente pelo pesquisador; outros seis Conselheiros responderam a um questionário enviado via e-mail, contendo perguntas similares àquelas contidas no instrumento de pesquisa utilizado nas entrevistas diretas (ver Anexo I).

2 A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL – O LEGADO HISTÓRICO

Esta seção abordará a trajetória histórica da política de segurança. Segundo a literatura sobre *path dependence*, a trajetória histórica da política pública determina, no mínimo em parte, o funcionamento das mesmas, vez que uma instituição desta natureza atuará buscando incidir sobre ela.

Ao longo da história constitucional brasileira, encontram-se várias referências difusas ao termo. Registros datados de 04 de maio de 1831 indicam que durante um debate na Assembléia o então Padre e Deputado José Bento Leite Ferreira de Mello (MG), propõe, em caráter de urgência, a instalação de uma comissão para estudar a criação do que hoje poderia chamar de “marco regulatório” das forças públicas de Segurança Pública, naquela época seria constituído de “guardas nacionais”, para o autor:

4 de maio de 1831. Plenário. O Deputado Padre José Bento Leite Ferreira de Mello (MG) apresenta indicação “*com o fim de estabelecer-se uma comissão que apresente dentro de quatro dias, as bases do plano para a criação das guardas nacionaes*” e requer a sua urgência. Justifica sua proposta “*ponderando que o estado actual exige que se empreguem sem demora todos os meios para a conservação da segurança publica, não obstante observar-se que o bom senso e o amor da ordem não menos que o da liberdade, residem em todos os brasileiros*”. A proposta é colocada em votação e aprovada. Na sessão do dia 9 de maio, a comissão integrada pelos Deputados Raimundo José da Cunha Mattos (GO), José Joaquim Vieira Souto (RJ) e Evaristo Ferreira da Veiga (MG) apresenta o Projeto de Lei “*criandoguardas nacionaes em todas as provincias do imperio*”, que é lido em Plenário. O projeto é discutido nos dias 9 e 20 e neste último é aprovado, sendo então enviado ao Senado. Retorna do Senado, com emendas, no dia 18 de julho. Entra em votação no dia 22 e é aprovado com as emendas. Transforma-se na Lei de 18 de agosto de 1831 que “*crêa as Guardas Nacionaes e extingue os corpos de milicias, guardas municipaes e ordenanças*”. Começa timidamente a adoção de medidas descentralizadoras. (FERREIRA DE MELLO *apud* CASSEMIRO NETO, 2003, p. 175).

Como se vê pela transcrição, o termo Segurança Pública remonta ainda ao Brasil Império e até os dias atuais é por certo um tema denso e que, independentemente de governos, democráticos ou não, pouca coisa de fato se modificou desde a primeira iniciativa nacional de formatação desta política. Até a Constituição de 1988, não havia capítulo próprio, nem previsão constitucional mais detalhada, como agora verifica-se, a que fosse voltada a Segurança Pública. Na

Constituição de 1969⁶, encontra-se no capítulo dos Estados e Municípios referência às Polícias Militares.

O quadro começa a mudar, ainda que timidamente, com a Assembléia Nacional Constituinte (ANC) de 1987, que elaborou a Constituição Federal de 1988 (CF/88) e reservou à Segurança Pública um capítulo em especial, o **CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e definindo-a, no Art. 144 como “dever do Estado” e “direito e responsabilidade de todos”, devendo ser exercida para a “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. (BRASIL, 1988).

Neste mesmo capítulo, a Constituição estabelece ainda os órgãos responsáveis pela Segurança Pública: a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, as Polícias Cíveis Estaduais, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros. É neste momento que há a “constitucionalização” das Polícias, no caso da Segurança Pública. (BRASIL, 1988).

Em que pese a constitucionalização das Polícias, verifica-se naquilo que se refere à Segurança Pública, as questões macros e estruturantes não avançaram. Os modelos de polícia, uma militarizada, de caráter administrativo e ostensivo, e a outra de caráter investigativo e reconhecida como “judiciária”, faz crer se tratar de duas “meias polícias”. Um modelo ou sistema na qual nenhuma implementa o chamado “ciclo completo de polícia” e que depende de uma ação amplamente integrada de atuação entre ambas as organizações; é, ainda, modelo único no mundo e comprovadamente ineficiente, ineficaz e que não foi enfrentado na CF/88.

A manutenção da vinculação das Polícias Militares ao Exército brasileiro, a dotação das Polícias Cíveis da competência pela elaboração do Inquérito Policial, diga-se de passagem, sem direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, é caminhar na contramão da chamada constituição cidadã.

Ainda, em relação aos policiais militares, mantiveram-se as Justiças Militares Estaduais. E em alguns Estados da Federação (Minas Gerais, São Paulo,

⁶ Capítulo III, **Dos Estados e Municípios**, no Art. 13, § 4º “As polícias militares, instituídas para a manutenção da ordem pública nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares, reserva do Exército, não podendo seus postos ou graduações ter remuneração superior à fixada para os postos e graduações correspondentes no Exército”.

Rio Grande do Sul) os Tribunais Militares de Segunda Instância, e nos demais e também Distrito Federal, a segunda instância de competência da Justiça Comum⁷.

Também é o caso da vinculação das Polícias Militares ao Exército brasileiro, ao considerá-las como forças auxiliares e de reserva, quando o Exército não se refere a questões de Segurança Pública. Isso força uma conclusão de que o *status quo* foi mantido pura e simplesmente por possuírem a expressão “militares” em suas definições constitucionais, ainda que seus campos de atuação devam ser completamente distintos.

No que se refere à Segurança Pública, na Constituição de 1988 há poucos avanços, exceto a constitucionalização da mesma, e neste sentido há críticas justamente a esta constitucionalização, pois constituiu entrave à efetivação e mudança estrutural da política de segurança, iniciada com o I Plano Nacional de Segurança Pública, em 2000, que incluía dentre seus objetivos principais a desconstitucionalização das polícias. Segundo Cláudio Pereira de Souza Neto (2007),

(...) a constitucionalização traz importantes conseqüências para a legitimação da atuação estatal na formulação e na execução de políticas de segurança. As leis sobre segurança, nos três planos federativos de governo, devem estar em conformidade com a Constituição Federal, assim como as respectivas estruturas administrativas e as próprias ações concretas das autoridades policiais. O fundamento último de uma diligência investigatória ou de uma ação de policiamento ostensivo é o que dispõe a Constituição. E o é não apenas no tocante ao art. 144, que concerne especificamente à Segurança Pública, mas também no que se refere ao todo do sistema constitucional. Devem ser especialmente observados os princípios constitucionais fundamentais – a república, a democracia, o estado de direito, a cidadania, a dignidade da pessoa humana –, bem como os direitos fundamentais – a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança. O art. 144 deve ser interpretado de acordo com o núcleo axiológico do sistema constitucional, em que se situam esses princípios fundamentais – o que tem grande importância, como se observará, para a formulação de um conceito constitucionalmente adequado de Segurança Pública. (SOUZA NETO, 2007, p. 98).

A esse respeito, um dos pontos observados pelo ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares (2007), é a necessidade da desconstitucionalização das polícias, não única e exclusivamente como solução para

⁷ Em relação aos militares estaduais e federal (Exército, Marinha, Aeronáutica), em que pese o Código Penal Militar e o Código Processual Penal Militar se aplicar a ambos – militares estaduais e das forças armadas – “apenas” os militares das forças armadas são levados a julgamento no Superior Tribunal Militar (STM), ao passo que os militares estaduais, naqueles Estados onde não existe o Tribunal de Justiça Militar são julgados pela Justiça Comum, e todos, sem exceção, em grau de recurso, quando esgotados as primeiras e segundas instâncias devem recorrer, dependendo da matéria ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou Supremo Tribunal Federal (STF).

a Segurança Pública, mas dentro de toda uma nova concepção, quebrando paradigmas, e assim aduz:

Paralelamente à aludida institucionalização do Susp, o Plano Nacional de Segurança Pública do primeiro mandato do presidente Lula propunha a desconstitucionalização das polícias, o que significa a transferência aos Estados do poder para definirem, em suas respectivas constituições, o modelo de polícia que desejam, precisam e/ou podem ter. Sendo assim, cada estado estaria autorizado a mudar ou manter o *status quo*, conforme julgasse apropriado. Isto é, poderia manter o quadro atual, caso avaliasse que a ruptura do ciclo do trabalho policial, representada na organização dicotômica, Polícia Militar-Polícia Civil, estivesse funcionando bem. Caso contrário, se a avaliação fosse negativa – caso se constatasse desmotivação dos profissionais e falta de confiança por parte da população, ineficiência, corrupção e brutalidade –, mudanças poderiam ser feitas e novos modelos seriam experimentados. Por exemplo, a unificação das atuais polícias estaduais; ou a criação de polícias metropolitanas e municipais (pelo menos nos municípios maiores) de ciclo completo; ou a divisão do trabalho entre polícias municipais, estaduais e federais, de acordo com a complexidade dos crimes a serem enfrentados, sabendo-se, entretanto, que todas atuariam em regime de ciclo completo, ou seja, investigando e cumprindo o patrulhamento uniformizado. O Brasil é uma República federativa; é uma nação continental, marcada por profundas diferenças regionais. Soluções uniformes não são necessariamente as melhores. Além disso, soluções uniformes acabam se defrontando com a política de veto, praticada por estados que não têm condições políticas de promover mudanças em suas polícias ou por aqueles que consideram contraproducente fazê-lo. Esse contexto conduz à paralisia e torna os estados que precisam de transformações urgentes e profundas reféns dos que optam pela manutenção do *status quo*⁸. (SOARES apud GODINHO, 2012, p. 67).

Lado outro, a CF/88, possui um capítulo voltado à Segurança Pública, que inclui no art. 144, § 8º: “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. (BRASIL, 1988). Merece também uma ponderação e observação a quantidade de polícias que foram “criadas” na Constituição Federal. Neste sentido a União possui dentro do Ministério da Justiça a Polícia Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal. Sob responsabilidade dos Estados ficaram as Polícias Cíveis, as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, e para os municípios a possibilidade de criação das Guardas Municipais, que deveriam atuar na proteção e guarda patrimonial dos municípios.

⁸ Para um artigo mais detalhado acerca dos legados estruturais da Segurança Pública e os limites à institucionalização da participação, ver GODINHO, 2012.

Segundo Malta⁹ atualmente são no Brasil 757 Guardas Municipais cadastradas no Conselho Nacional das Guardas Municipais, o que equivalem próximo de 86.000 mil profissionais. São 142 guardas armadas e que seguem os requisitos da legislação federal no que tange a trabalharem armados. Não há, até o momento de realização deste trabalho, um “marco regulatório” que defina, dentre outros aspectos a estrutura organizacional, suas competências de atuação, níveis hierárquicos. Ainda, segundo Malta, muitas Guardas possuem Inspetorias Regionais, outros Departamentos e Destacamentos, o número de efetivo varia de acordo com as necessidades territoriais. As atribuições são as previstas no parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal e muitas Guardas atuam na fiscalização do trânsito, predominando em toda a proteção dos equipamentos escolares.

No final dos anos 1990, o Governo Federal rompe com a inércia e cria a Secretaria Nacional de Segurança Pública¹⁰ (1997), o Conselho Nacional de Segurança Pública (1997) e, a partir deste momento são lançados dois Planos Nacional de Segurança Pública, nos anos de 2000 e 2007, quando é criado o PRONASCI¹¹.

2.1 O primeiro Plano Nacional de Segurança Pública no Brasil

Após a promulgação da CF/88, até o ano de 2000, no Brasil não existia planejamento, programa que fosse estruturante para a Segurança Pública, o que

⁹ Entrevista com Joel Malta de Sá, Comandante Geral da Guarda Municipal de São Paulo e Presidente do Conselho das Guardas Municipais e Conselheiro do CONASP. Estes dados referem-se ao ano de 2011.

¹⁰ A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, criada pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, foi decorrente de transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública – SEPLANSEG. A SEPLANSEG foi criada no Governo Fernando Henrique Cardoso através da MP 813, de 1º de janeiro de 1995 - mais tarde Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Dos Departamentos que a compunham inicialmente, o Departamento de Entorpecentes migrou para a Secretaria Nacional Anti-Drogas, com o advento da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, transformando-se em Subsecretaria de Prevenção e Recuperação; o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN passou à subordinação do Secretário Executivo do Ministério da Justiça, a partir de 17 de outubro de 1997, de acordo com o Decreto nº 2.351, e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal também passou a ser subordinado à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, pelo Decreto nº 2.802, de 13 de outubro de 1998.

¹¹ Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, pela Medida Provisória 384, que se transformou na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

não era diferente de se esperar, haja vista o período da ditadura vivida até a redemocratização. Antes da ANC, o governo preocupava-se com a Segurança Nacional. Os cidadãos comuns, artistas, intelectuais, eram vistos como subversivos, e, portanto “inimigos da nação”. A própria Constituição de 1988 foi redigida no calor e trauma do período militar e ditatorial, das torturas, perseguições políticas, arbitrariedades.

Assim, no Brasil, devido ao histórico de reservar a Segurança Pública aos governos estaduais (GODINHO, 2012), não reconhecendo que esta deve constituir-se numa Política Nacional de Estado, não de Governo, reiteradas vezes agiu criando soluções casuísticas, reativas, geralmente buscando soluções para problemas que emergem na cena pública a partir de episódios “trágicos” (SOARES, 2007).

Indicativo disso é segundo Soares (2007), o episódio que marca o lançamento do 1º Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Sucessivos ministros da Justiça do segundo governo Fernando Henrique Cardoso, com a colaboração de secretários nacionais de segurança, gestavam, lentamente, um Plano Nacional de Segurança Pública, quando um jovem sobrevivente da chacina da Candelária, Sandro, seqüestrou, no coração da Zona Sul carioca, o ônibus 174, ante a perplexidade de todo o país, que a mídia transformou em testemunha inerte da tragédia, em tempo real:

Ato contínuo, o presidente da República determinou que seus auxiliares tirassem da gaveta o papelório, e decidissem, finalmente, qual seria a agenda nacional para a segurança, pelo menos do ponto de vista dos compromissos da União. **Em uma semana, a nação conheceria o primeiro plano de Segurança Pública de sua história democrática recente, o qual, em função do parto precoce, precipitado a fórceps, vinha a público sob a forma canhestra de listagem assistemática de intenções heterogêneas.** (SOARES, 2007, p. 83, grifo nosso).

Soares (2007), ao “analisar” o Plano Nacional de Segurança Pública do primeiro mandato do presidente Lula, menciona que “faltava àquele documento a vertebração de uma política, o que exigiria a identificação de prioridades, uma escala de relevâncias, a identificação de um conjunto de pontos nevrálgicos condicionantes dos processos mais significativos, de tal maneira que mudanças incrementais e articuladas ou simultâneas e abruptas pudessem alterar os aspectos-chave, promovendo condições adequadas às transformações estratégicas, orientadas para metas claramente descritas.

Isso, entretanto, não se alcançaria sem uma concepção sistêmica dos problemas, em suas múltiplas dimensões, sociais e institucionais; tampouco sem um diagnóstico, na ausência do qual também não se viabiliza o estabelecimento de metas e de critérios, métodos e mecanismos de avaliação e monitoramento.

O documento apresentado como um plano não atendia aos requisitos mínimos que o tornassem digno daquela designação. Entre as boas idéias daquele, destacava-se o reconhecimento da importância da prevenção da violência, tanto que derivou daí o Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção da Violência (PIAPS/PNSC), cuja missão era promover a interação local e, portanto, o mútuo fortalecimento dos programas sociais implementados pelos governos federal, estadual e municipal, que, direta ou indiretamente, pudessem contribuir para a redução dos fatores, potencialmente, criminógenos.

A ambição era formidável, assim como os obstáculos à sua execução. Dada a estrutura do Estado, no Brasil caracterizada pela segmentação corporativa, nada é mais difícil do que integrar programas setoriais, gerando, pela coordenação, uma política intersetorial. Sobretudo quando a pretensão ultrapassa o domínio de uma única esfera de governo e se estende aos três níveis federativos (SOARES, 2007, p. 83).

2.2 O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)

No segundo mandato do Governo Lula, retomando compromissos, ampliando repertórios, adiando questões polêmicas, em 20 de agosto de 2007, o governo federal lançou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), pela Medida Provisória 384, que se transformou na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, comprometendo-se a investir R\$ 6,707 bilhões, até o fim de 2012, em um conjunto de 94 ações, que envolvia dezenove ministérios, em intervenções articuladas com estados e municípios. (BRASIL, 2007).

O 3º “Plano” Nacional de Segurança Pública, denominado PRONASCI foi desenvolvido pelo Ministério da Justiça, ainda vigente, e articula políticas de segurança com ações sociais, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e

Segurança Pública. Entre seus principais eixos destacam-se a valorização dos profissionais de Segurança Pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. (BRASIL, 2007).

O PRONASCI é composto por 94 ações que envolvem a União, Estados, Municípios e a própria comunidade, podendo ser destacados como mais importantes o Bolsa-Formação; Formação Policial; Mulheres da Paz; Sistema Prisional; Plano Nacional de Habitação para Profissionais de Segurança Pública.

O PRONASCI tem também o mérito de valorizar a contribuição dos municípios para a Segurança Pública, rompendo os preconceitos restritivos, oriundos de uma leitura limitada do artigo 144 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) contribuição essa que não se esgota na criação de Guardas Civis; estende-se à implantação de políticas sociais preventivas.

Outro princípio essencial, constante já do II Plano Nacional, lançado pelo então Presidente Luis Inácio Lula da Silva em 2002, mas não implementado, explicitamente retomado pelo PRONASCI, afirma que segurança é matéria de Estado, não de governo, situando-se, portanto, acima das disputas político-partidárias. (BRASIL, 2008).

Passado o entusiasmo do lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania, em julho de 2008, foi realizado, em Brasília, o Fórum Nacional de Segurança Pública, para o qual haviam sido convidadas as entidades representativas dos trabalhadores da Segurança Pública, as Organizações Não Governamentais (ONGs) e redes sociais envolvidas com o tema Segurança Pública, gestores dos organismos responsáveis pela execução das políticas de Segurança Pública, representantes do Judiciário e do Ministério Público.

Com esse evento, iniciava-se a preparação do que viria a ser o maior fórum de discussão da Segurança Pública com a participação da sociedade civil organizada e dos trabalhadores da Segurança Pública, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG).

2.3 A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e a criação do Conselho Nacional de Segurança Pública

O atual Conselho Nacional de Segurança Pública possui como registro histórico várias “transformações” materiais desde sua criação até os dias de hoje, que perpassam desde a aprovação do protocolo de intenções que o criou, até a efetiva participação da sociedade civil, dos trabalhadores e dos gestores em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 6.950/09 e por último no Decreto nº 7.413/10.

Foi através do Decreto nº 98.936/90, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) em 09 de fevereiro de 1990, que se aprovou o protocolo de intenções celebrado entre o Ministério da Justiça e as Secretarias Estaduais da área de Segurança Pública, e que institucionalizou o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP), definindo-o como um órgão colegiado de cooperação técnica entre os Estados, o Distrito Federal e Territórios, visando o combate à criminalidade.

Integravam o CONASP naquela época, segundo o referido Decreto, o Ministro da Justiça que o presidia e possuía o direito ao voto nominal e de qualidade, o Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Diretor Geral do Departamento da Polícia Federal, os Secretários da área de Segurança Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e ainda o Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público, que poderiam indicar representantes para que compusessem o CONASP com direito a voz e voto.

Em 4 de março de 1997, por meio do Decreto nº 2.169/97, o CONASP sofreu algumas alterações, dentre as quais, a de constar entre suas finalidades a de formular a política nacional de Segurança Pública, situação não prevista em seu decreto de criação.

Em 22 de outubro de 1999, por meio do Decreto nº 3.215/90, é alterada sua composição, por acréscimo, incluindo o Diretor Geral do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, o Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil e do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e Distrito Federal, representantes estes que não constavam nos decretos anteriores. Evidencia-se, até o ano de 1990, que a única

participação da sociedade civil organizada no Conselho é da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, ainda assim, não obrigatória.

Consta nos arquivos da Secretaria Nacional de Segurança Pública que desde sua criação, por meio do Decreto nº 98.936/90 até o ano de 2009, quando de mais uma reestruturação, que ainda não seria a definitiva, o CONASP reuniu-se apenas oito vezes de forma ordinária e duas extraordinárias¹². Denota-se assim, sem qualquer esforço, em que pese a existência material e formal do Conselho, que este foi muito pouco atuante ao longo dos quase vinte anos de existência, haja vista o registro histórico muito espaçado de suas reuniões ordinárias e também extraordinárias¹³.

De suas funções e objetivos para os quais, em “tese”, fora instituído, tais como propor a formulação de uma política nacional de segurança pública, intercambiar informações sobre a criminalidade entre a União, Estados, o Distrito Federal e Territórios assegurar a participação dos governos estaduais na definição de uma política nacional de segurança pública, dentre outros, pouco se teve resultado prático. Os conflitos não foram enfrentados, os paradigmas não foram quebrados e concretamente não se verificou a construção de novas alternativas para a segurança pública, que necessariamente passariam por enfrentar temas polêmicos e não consensuais, como, por exemplo, o modelo de polícia vigente no país.

Contudo, um novo capítulo da segurança pública começa a ser reconstruído em 2008, quando é chamada a primeira Conferência Nacional de Segurança Pública. São convidadas a participar do 1º Fórum várias entidades da sociedade civil, representante dos trabalhadores, gestores, que posteriormente como resultado do 1º Fórum, este grupo de pessoas, foram alçados à condição de Comissão Organizadora Nacional (CON) que coordenou, mobilizou e realizou 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, sendo que, seu encerramento se deu em Brasília na realização da etapa nacional que ocorreu entre os dias 27, 28 e 29 de agosto do ano de 2009.

De imediato, como resultado prático da 1ª CONSEG, é publicado o Decreto nº 6.950/2009 que institui e reformula o CONASP, transformando-o em

¹² Segundo dados da SENASP, foram realizadas nas em 11/01/1990, 04/04/1991, 17/10/1991, 04/03/1997, 13/10/1999, 16/11/1999, 20/02/2002 e 13/03/2002, e as duas extraordinárias em 08/06/1993 e 13/03/2002.

¹³ Não cuidou este trabalho de analisar estas atas, portanto nada será mencionado de mérito das discussões e/ou eventuais deliberações, estas foram citadas apenas com fins de mencionar quantas reuniões foram realizadas em sua existência.

órgão permanente de natureza consultiva e deliberativa no âmbito do Ministério da Justiça.

Por certo a grande transformação e avanço são, dentre outras, a sua composição, que segundo seu art. 3º passa a ser pelo Ministro de Estado da Justiça, o Secretário Nacional de Segurança Pública, nove representantes governamentais da União, Estados, Municípios, nove representantes de entidades de trabalhadores da área de Segurança Pública e doze representantes de entidades e organizações da sociedade civil na área da Segurança Pública.

Coube ao primeiro mandato do CONASP, chamado “CONASP transitório”, com integrantes oriundos da CON, elaborar o Regimento Interno, estabelecer critérios para identificação dos órgãos e entidades da área da segurança pública que poderiam concorrer às eleições, bem como promover e coordenar o processo eleitoral que definiria o Conselho como atualmente é composto.

Ainda no ano de 2010, quando da posse dos Conselheiros, o Decreto nº 6.950/09 é alterado pelo Decreto nº 7.413/10 que vige até este momento, o qual será retomado adiante.

O atual Conselho é composto de forma tripartite, sendo que, desta composição, quarenta por cento são da Sociedade Civil, trinta por cento dos trabalhadores, todos eleitos, e trinta por cento de gestores, estes indicados pelo poder público.

Assim, após a publicação do Decreto nº 6.950/09, que “criou” o CONASP transitório, este cuidou de criar o Regimento Interno e do processo de eleição para os novos e definitivos conselheiros. Já em sua primeira reunião, realizada entre os dias 14 e 15 de outubro de 2009, no Pleno do Conselho é aprovada a Resolução CONASP/Pleno nº 1, que em seu art. 1º convocava “para o dia 30 de agosto de 2010, em Brasília (DF), a eleição dos representantes de órgãos, entidades, organizações e redes para compor o Conselho Nacional de Segurança Pública.” (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2009).

Para balizar esta resolução, foram considerados os princípios e diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública que versaram sobre este tema, ou seja, da reestruturação do CONASP¹⁴:

¹⁴ Para conhecer os demais Princípios e Diretrizes aprovados na 1ª CONSEG, acesse: www.conseg.gov.br

Princípio 4. Fomentar, garantir e consolidar uma nova concepção de Segurança Pública como direito fundamental e promover reformas estruturais no modelo organizacional de suas instituições, nos três níveis de governo, democratizando, priorizando o fortalecimento e a execução do SUSP - Sistema Único de Segurança Pública -, do PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - e do CONASP - Conselho Nacional de Segurança Pública com Cidadania. (265 VOTOS)

Princípio 9. Estabelecer um sistema nacional de conselhos de segurança autônomos, independentes, deliberativos, participativos, tripartites para favorecer o controle social nas três esferas do governo, tendo o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP como importante instância deliberativa de gestão compartilhada. (112 VOTOS)

Diretriz 20. Reestruturar o Conselho Nacional de Segurança Pública e reformular os Conselhos estaduais e municipais, considerando os princípios de democracia, representatividade, paridade, autonomia, transparência, e tendo como foco principal o combate à corrupção, a prestação de serviços de qualidade à população e a articulação permanente com as forças sociais. Para isso: eleger seus membros bienalmente, por meio de conferências e fóruns nos quais haja plena participação social; adequar suas ações às realidades locais e regionais, operando os instrumentos democráticos de controle com monitoramento de dados quantitativos e qualitativos das situações de violência e ocorrências criminais; trabalhar em ações de caráter consultivo, propositivo, fiscalizatório e deliberativo, adequando suas resoluções às orientações e regulamentações do Ministério da Justiça; manter estreita relação com todos os conselhos da área de segurança e outros, de modo a facilitar a articulação de ações; gerir todos os seus recursos participativamente, cuidando para que sejam efetivamente utilizados no alcance de seus objetivos. Elaborar e aprimorar a estrutura político-administrativa do Conselho Nacional de Segurança Pública em harmonia legal com os conselhos estaduais e municipais de segurança, considerando os princípios de democracia, representatividade, paridade, autonomia e transparência, focado no combate à corrupção e na qualidade de prestação de serviço a população. (305 VOTOS). (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2009).

Não obstante a aprovação da Resolução que estabeleceu as regras do processo eleitoral, esta se daria por meio de edital, ambos elaborados pelo Pleno do CONASP, e que visando uma maior transparência e publicidade também foi deliberado que haveria consultas públicas entre os meses de dezembro de 2009 e abril de 2010, para que fosse facultado à sociedade civil discutir as questões de estruturação do CONASP.

Era fundamental para uma maior participação social que as respostas a esses desafios viessem da sociedade interessada no tema, assim, o Pleno do CONASP deliberou ser fundamental ouvir aqueles que haviam acompanhado as etapas da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, agora com a chance de contribuir para a implementação de importantes princípios e diretrizes priorizadas na Etapa Nacional da 1ª CONSEG. Para tanto foi elaborado um roteiro de Audiências Públicas, Consultas Livres e Consultas Virtuais. Ainda, visando dar andamento aos

trabalhos, foram constituídos três Grupos Temáticos (GT's), com as seguintes denominações:

- I. Grupo Temático de Composição e Eleição: GT-Eleições;
- II. Grupo Temático de Articulação Institucional: GT-CONASP Participativo;
- III. Grupo Temático de Monitoramento: GT-CONSEG.

No decorrer dos anos 2009/2010, no período de duração do mandato estabelecido, foram realizadas sete reuniões ordinárias e uma extraordinária, todas em Brasília (DF), foram visitados dezessete estados da Federação, foram realizadas cinco audiências públicas regionais, distribuídas conforme as regiões do Brasil foi disponibilizado no *site* do CONASP um canal de comunicação com a população e foi incentivada a realização de consultas livres. Também foram publicados quatro informativos eletrônicos disponibilizados na página do CONASP na Internet.

O Pleno do CONASP elaborou e publicou sete resoluções, editou três moções, e um parecer sobre o papel do município na segurança pública.

Estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) resume os principais legados históricos com os quais o CONASP teria de lidar:

- 1) Uma trajetória de política pública que se aproximou de um *sistema* – dada a maior capacidade de coordenação e indução por parte do governo federal – e avançou no paradigma da segurança cidadã, mas que: *i)* ainda carece de mecanismos adequados de financiamento, governança e monitoramento; *ii)* sempre foi muito fechada à participação; e *iii)* represou discussões sobre mudanças estruturais demandadas desde os anos 1980;
- 2) Um CONASP que recentemente passou por ampla reforma, a qual traduz a abertura da área à participação social iniciada com a I CONSEG e resultou na inclusão de atores até então ausentes nas discussões da política, como trabalhadores e sociedade civil (ver item a seguir).
(...)
- 4) A presença de “corporativismos”, em decorrência da identidade dos atores que participam do campo, tanto pelos trabalhadores quanto pela sociedade civil. (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2011).

O próximo capítulo aborda o CONASP definitivo em seu primeiro ano de mandato.

3 O CONASP “DEFINITIVO” EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO

Nesta seção, examinaremos algumas questões relativas ao desenho institucional assumido pelo CONASP, explicitados, sobretudo em seu regimento. Segundo a literatura sobre participação, o desenho constitui dimensão importante a determinar o processo deliberativo bem como seus efeitos. (FUNG, 2002; AVRITZER, 2009).

3.1 Composição do CONASP definitivo – o compartilhamento de assentos

No dia 30 de agosto, conforme previsto na Resolução nº 01, do CONASP, ocorreu a eleição para a escolha das entidades civis e entidades representativas dos trabalhadores na composição do CONASP, gestão 2010 / 2012. Com a realização dessa eleição ficou estabelecido que o CONASP fosse composto por trinta Conselheiros, sendo que estas vagas seriam destinadas: doze para a sociedade civil (40%), nove para os trabalhadores da Segurança Pública (30%) e nove para os gestores de Segurança Pública (30%).

Nessa eleição, deveriam ser escolhidas as nove entidades representantes dos trabalhadores de segurança pública e as doze da sociedade civil. Em especial, vale ressaltar que no CONASP a sociedade civil foi dividida entre “entidades” e fóruns, redes e movimentos sociais.

Em que pese às vagas destinadas aos trabalhadores ser de nove, apenas oito foram preenchidas, visto que as Guardas Municipais não estão organizadas em conformidade com os requisitos exigidos no edital e não se candidataram.

Vale ressaltar, em relação as Guardas Municipais, duas questões: a primeira é que apesar de não estarem representados na condição de trabalhadores, o são como gestores por intermédio do Conselho das Guardas Municipais e a segunda é que, com o não preenchimento desta cadeira, o segmento dos trabalhadores ficou em desequilíbrio, sendo representados por apenas oito trabalhadores.

As vagas destinadas aos gestores seriam preenchidas por indicação do Ministro de Estado da Justiça.

Ao final do processo eleitoral, foram as seguintes entidades, redes, fóruns, movimentos sociais eleitas para o biênio 2010-2012:

| TRABALHADORES | NOME |
|---|---|
| Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Cíveis – COBRAPOL | Titular: JÂNIO BOSCO GANDRA |
| | Suplente: DIVINATO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA |
| Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF* | Titular: MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO |
| Associação dos Delegados de Polícia – ADEPOL* | Suplente: KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR |
| Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF | Titular: MARCOS DIAS DOS SANTOS |
| | Suplente: JOÃO BATISTA DE BARROS JÚNIOR |
| Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil – AMEBRASIL | Titular: ABELMÍDIO DE SÁ RIBAS |
| | Suplente: ABELARDO CAMILO BRIDI |
| Federação dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação – FENAPPI | Titular: SIMONE DE JESUS |
| | Suplente: NILTON EDEMAR PFEIFER |
| Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais – APCF e Associação Brasileira de Criminalística-ABC * | Titular: AGADEILTON GOMES LACERDA DE MENEZES |
| Associação Brasileira de Criminalística – ABC* | Suplente: MARCIO CORREA GODOY |
| Associação Nacional de Entidades de Praças Militares Estaduais – ANASPRA | Titular: HEDER MARTINS DE OLIVEIRA |
| | Suplente: JOÃO CARLOS GOULART DOMINGUES |
| Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais – SINDAPEF | Titular: ANDRÉ ARGENTA |
| | Suplente: JOSÉ ROBERTO NEVES |

Quadro 1: Relação dos trabalhadores da Segurança Pública a compor o CONASP no mandato 2010- 2012

Fonte: Secretaria Executiva CONASP – elaborado pelo autor¹⁵

¹⁵ * As entidades indicadas dividem cadeira no Conselho, sendo que cada entidade estabelece, entre elas, quem será o titular na reunião do Pleno e que exercerá o direito de voto. A divisão de cadeiras ocorre apenas dentro do mesmo segmento.

| SOCIEDADE CIVIL | NOME |
|--|--|
| Viva Rio | Titular: SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS |
| | Suplente: OSMAR VARGAS OLIVEIRA |
| Pastoral Carcerária Nacional – ASAAC | Titular: GERALDO SOARES WANDERLEY |
| | Suplente: MARIA JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA |
| Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP | Titular: CELIA DANTAS GENTILE RIQUE |
| | Suplente: MANOEL SEVERINO MORAES DE ALMEIDA |
| Instituto de Estudos da Religião – ISER * | Titular: ANDRÉ LUIZ DE JESUS RODRIGUES |
| Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC * | Suplente: ALEXANDRE CICONELLO GANANÇA |
| Conselho Federal de Psicologia | Titular: PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO |
| | Suplente: CYNTHIA REJANE CORRÊA ARAÚJO CIARALLO |
| Associação Redes de Desenvolvimento da Maré * | Titular: ELIANA SOUSA SILVA |
| Observatório de Favelas do Rio de Janeiro * | Suplente: RAQUEL WILLADINO BRAGA |
| Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH | Titular: CYNTHIA MARIA PINTO DA LUZ |
| | Suplente: GILSON CARDOSO |
| Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG * | Titular: YVES DO AMARAL LESBAUPIN |
| Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos - FENDH * | Suplente: ANALBA BRAZÃO TEIXEIRA |
| Rede Desarma Brasil | Titular: ALMIR LAUREANO DOS SANTOS |
| | Suplente: EVERARDO DE AGUIAR LOPES |
| Fórum Nacional de Juventude Negra -FONAJUNE | Titular: ELDER COSTA SANTOS |
| | Suplente: MARTA CARMELITA BEZERRA DE ALMEIDA |
| Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT | Titular: MARCIO DA SILVEIRA MARINS |
| | Suplente: CARLOS FAUSTINO FIRMINO DE SOUZA (KEILA SIMPSON) |
| Coletivo de Entidades Negras - CEN BRASIL | Titular: MARCOS FÁBIO REZENDE CORREIA |
| | Suplente: JANE MARIA SILVA (DIKOTA DJANGANGA KEUMZAMBE) |

Quadro 2: Relação da Sociedade Civil para compor o CONASP no mandato 2010-2012
Fonte: Secretaria Executiva CONASP – elaborado pelo próprio autor¹⁶

¹⁶ * As entidades indicadas dividem cadeira no Conselho, sendo que cada entidade estabelece, entre elas, quem será o titular na reunião do Pleno e que exercerá o direito de voto. A divisão de cadeiras ocorre apenas dentro do mesmo segmento.

O CONASP, órgão consultivo, deliberativo do Ministério da Justiça, para exercer seu papel deve pautar-se, em especial no Decreto nº 7.413/10, e no Regimento Interno aprovado conforme Portaria nº 4.026, de 10 de dezembro de 2010.

Conforme observou-se, a composição do CONASP é tida como “tripartite”, todavia, no Decreto nº 7.413/2010, estabelece que outros órgãos também podem compor o CONASP, contudo sem direito à voto, exercendo “apenas” o direito de voz, e estes estão elencados no decreto em seu art. 7º e Parágrafo único:

7º - Poderão participar das reuniões do CONASP convidados e observadores, sem direito a voto, na forma estabelecida no regimento interno.

Parágrafo único. O Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais poderão indicar, cada qual, um representante junto ao CONASP, com direito a voz e sem direito a voto. (BRASIL, 2010).

Destes, participam do Conselho, indicado por seus respectivos, o Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Defensores Públicos. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados não enviaram seus representantes no período utilizado como recorte deste trabalho.

O primeiro impasse já na primeira reunião do “novo conselho” deveu-se com a mudança do Decreto nº 6.950/09, que fora alterado após a posse, reduzindo-se o número de assentos no CONASP, mas respeitando os percentuais de quarenta por cento da Sociedade Civil, trinta por cento dos Trabalhadores e trinta por cento de Gestores.

Assim, quando da eleição, as diversas entidades foram forçadas a negociação visando compartilhamento de cadeiras, para que nenhuma delas ficassem sem representação, enquanto titular e suplente. Não se impediu que participassem das reuniões os dois eleitos, titular e suplente. Todavia, as despesas com pagamento de passagens e diárias seriam apenas para um, caso o outro desejasse participar poderia, mas às suas expensas. Para que o suplente, por exemplo, pudesse exercer o direito de voz, este deveria substituir na plenária o titular e vice-versa.

São, a seguir, as entidades, redes, e órgãos do Governo que integram o CONASP, e que compartilham cadeiras¹⁷:

| | |
|----------|--|
| Titular | Instituto de Estudos da Religião – ISER |
| Suplente | Instituto de Estudos Sócios Econômicos – INESC - |
| Titular | Associação Redes da Desenvolvimento da Maré |
| Suplente | Observatório de Favelas do Rio de Janeiro |
| Titular | Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG |
| Suplente | Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos – FENDH |

Quadro 3. Entidades da Sociedade Civil que compartilham cadeiras

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

| | |
|----------|---|
| Titular | Associação Nacional dos Peritos Criminais – APCF |
| Suplente | Associação Brasileira de Criminalística – ABC |
| Titular | Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF |
| Suplente | Associação dos Delegados de Polícia – ADEPOL |

Quadro 4. Entidades dos Trabalhadores que compartilham cadeiras

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

| | |
|---------|---|
| Titular | Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR |
| Titular | Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia – FNOP - |
| Titular | Departamento de Polícia Federal – DPF |
| Titular | Departamento de Polícia Rodoviária Federal |
| Titular | Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública |
| Titular | Conselho Nacional das Guardas Municipais |

Quadro 5: Entidades dos Gestores que compartilham cadeiras

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Em função do compartilhamento de cadeiras entre as associações da sociedade civil, em decorrência do novo desenho institucional propiciado pela alteração do Decreto nº 7.413/10, tornou-se explícita no interior do Conselho uma articulação, nos momentos de votação, entre os segmentos que se identificam em suas áreas respectivas áreas de atuação. A despeito da tese das “várias”

¹⁷ Art. 27. Os representantes do CONASP somente poderão realizar rodízio de vagas, por meio do compartilhamento de cadeiras, desde que sejam do mesmo segmento e categoria e tenham apresentado, no ato da inscrição em que foi eleito representante, o modo como se dará o rodízio, formalizado por instrumento público. (Regimento Interno CONASP).

sociedades civis existentes no campo, constituíram-se dois grupos articulados no momento das votações. (GODINHO, 2010; IPEA, 2011).

Assim, o Viva Rio, Observatório de Favelas e Rede da Maré, Rede Desarma Brasil, entidades que tradicionalmente atuam no campo da segurança pública, passaram a compor um “grupo” no interior do segmento sociedade civil.

Lado outro, compondo o mesmo segmento, pôde ser visto um outro conjunto de entidades mais articuladas entre si, ou com maiores afinidades, como a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis (ABGLT), o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), o Fórum Nacional da Juventude Negra (FENAJUVE), o Coletivo de Entidades Negras (CEN) entidades ou redes atuantes no campo dos direitos humanos, em especial, sobre violações de direitos das minorias.

Esta interpretação corrobora a hipótese de que grupos que tradicionalmente não participavam da área da “segurança pública”, justamente o caso de entidades participantes até então apenas da área dos direitos humanos, começam a conquistar espaço a partir da 1ª. CONSEG e permanecem como atores importantes, com sua participação no CONASP transitório e também no definitivo. (IPEA, 2011).

Segundo Saporì (2010) e relatório do IPEA (2011) no caso dos trabalhadores, já se torna bastante corriqueira a tese acerca da atuação corporativista deste segmento, que pôde ser explicitamente visualizada a partir das articulações durante a 1ª CONSEG e no CONASP “transitório”. Contudo, se a atuação corporativa de fato existe no campo da segurança pública, é preciso relativizar e, ao mesmo tempo, aprofundar esta tese.

É preciso lembrar, em primeiro lugar, que parte significativa dos problemas enfrentados pela segurança pública hoje, incluindo a dificuldade de constituir uma agenda nacional neste âmbito, tem a ver com a forma como estão estruturadas as instituições policiais, bem como atuação violenta e ilegítima por parte de certos segmentos dessas organizações, ambos os fatores legados principalmente do regime militar.

Assim, é nuclear o tema da reforma nas organizações / forças de Segurança Pública. Pretende-se com isso dizer que, muitas das posições tomadas neste debate podem “parecer” questões meramente corporativas, advindas de uma agenda “sindical”, por assim dizer, mas têm a ver a manutenção do *status quo* na arquitetura da política por *parte* dos setores policiais.

Por parte dos setores policiais, porque também o segmento dos trabalhadores de Segurança Pública não é homogêneo. Acerca do tema crucial da desmilitarização das polícias, por exemplo, há uma clara divergência de posicionamento entre diferentes setores desde a Conferência e permanece no CONASP alguns a favor (praças, por exemplo), outros contra (oficiais).

Essa grande divergência no interior do segmento torna-se explícita no funcionamento do Conselho, pelo menos no período recortado pela pesquisa. Por fim, vale dizer que muitos dos dissensos explicitados entre as várias entidades se devem tanto à defesa de posturas “corporativistas” por umas quanto de posições “de interesse público” por outras.

Observou-se, ainda, com o “rearranjo” ocasionado pelo “novo” Decreto nº 7.413/10, que outros “atores” passaram a compor o CONASP, gerando certo descontentamento em todos os conselheiros, exceto nos Gestores, justamente porque fora em razão destes que o decreto sofrera suas alterações.

A partir do Decreto nº 7.413/10, conforme demonstrado com o “rearranjo” apresentado, já na primeira reunião ordinária verificou-se que os Gestores saltaram de nove para doze representantes, sendo que, no caso conforme demonstrado acima, e mesmo com o aumento e sua composição, não há a figura de “titular” e “suplente”, todos são titulares. Ainda, sob a lógica da nova divisão de cadeiras, não seria admitido um segmento de gestores que em nada tem a ver com outro, ser este suplente daquele. Esta mudança gerou descontentamento geral nos demais segmentos e foi objeto de reunião extraordinária¹⁸. Em verdade, praticamente metade das reuniões do Conselho.

3.2 Da instalação do processo de discussão, votação e apuração

Para que seja instalada e iniciada a reunião ordinária ou extraordinária, é necessário observar o previsto no Regimento Interno, mais notadamente no art. 23, que prevê o quórum mínimo, sem o que não se inicia a reunião.

¹⁸ Esta questão será abordada adiante.

Os Conselheiros presentes à reunião, observando o contido no Regimento Interno do CONASP, manifestam-se fazendo o uso da palavra, e inscrevem-se tantas quantas forem necessárias seja para encaminhamentos, apartes, esclarecimentos, questões de ordem. E as ordens das falas se dá por inscrição, que é coordenada pela Mesa Diretora.

No processo de votação, somente pode votar um representante por entidade, rede, fórum, mesmo que estejam presentes na reunião seus suplentes. Vale destacar que no processo de votação os “convidados” não podem exercer o direito de voto. Como forma de deliberação em matéria que assim o exija, o conselheiro será instado a votar, podendo inclusive se abster. Contudo, por regra, a votação se dará por consenso; não o sendo, serão adotados os seguintes procedimentos:

Art. 43. Na impossibilidade de obtenção de consenso nas reuniões, o Presidente:

I - identificará as propostas sugeridas na Plenária;

II - permitirá a realização das defesas na forma regimental; e

III - declarará aberto o regime de votação para os Conselheiros no exercício da titularidade.

Art. 44. É vedada nova votação sobre matéria vencida. (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2010).

3.3 Aspectos institucionais e metodológicos

Pesquisa realizada pelo IPEA (2011) acerca do CONASP “transitório” já concluía que uma das questões sobre as quais o CONASP definitivo deveria se debruçar dizia respeito à metodologia de funcionamento do plenário. Em especial, era importante a criação de mecanismos de otimizar tempo de plenário: “Trata-se de ponto-chave para o CONASP ‘definitivo’. Ao mesmo tempo, a SE do conselho deve estar convencida das viabilidades técnica e política destas metodologias” (IPEA, 2011).

A esse respeito, pode-se afirmar que o CONASP “definitivo” implementou algumas mudanças que deram maior dinamismo às reuniões. A primeira foi a criação da Mesa Diretora, composta por representantes dos três segmentos, que se reúnem, com antecedência à convocatória da reunião ordinária e cada um,

consultando seu segmento, apresenta a proposta de pauta. Esta reunião se dá em conjunto com a Secretaria Nacional e a Secretaria Executiva do CONASP. Este método permitiu, a partir de sua criação, que não se perdesse o tempo exíguo das reuniões definindo pauta, reservando-o para os debates no Pleno¹⁹.

Além disso, foi acordado entre os conselheiros, tempo máximo para as intervenções (três minutos). Houve estabelecimento de metodologia para a defesa de posições antagônicas acerca dos temas “polêmicos”, definindo-se dois representantes (“um contra, outro a favor”) e a plenária decidindo em seguida.

Merece ademais destaque o fato de que as reuniões do Conselho continuam sendo gravadas, como no CONASP “transitório”; contudo são também transcritas, em tempo real, por estenotipista. Esta mudança ocorreu a partir da 13ª reunião ordinária.

As atas se tornaram mais longas, mas nelas constam todo o histórico das reuniões, não sendo mais sintetizadas, o que permite sua consulta com maior fidedignidade a todas as falas e assuntos tratados.

Houve redefinição e aumento no número de Câmaras Técnicas (CTs), as quais, dentro do recorte da pesquisa, não haviam ainda produzido nenhum relatório²⁰. De três CTs inicialmente criadas durante o mandato do CONASP transitório, passam agora a existir seis:

- I. Câmara Técnica do Sistema de Segurança Pública e Instituições Policiais;
- II. Câmara Técnica de Acompanhamento dos Princípios e Diretrizes das CONSEGs e Mobilização Social;
- III. Câmara Técnica de Segurança Municipal, Política Integrada de Prevenção e o Papel da Sociedade Civil;
- IV. Câmara Técnica de Sistema Prisional e o Acesso à Justiça;
- V. Câmara Técnica de Segurança Pública e Grupos Discriminados;
- VI. Câmara Técnica de Políticas de Segurança Pública e Financiamento; de Avaliação e Gestão da Informação.

¹⁹ Gastava-se quase 1 dia inteiro de reunião discutindo a pauta da mesma; note-se que as reuniões do CONASP duram apenas 2 dias.

²⁰ Diversos resultados advindos das atividades das Câmaras Técnicas foram produzidos em momento posterior ao do recorte da pesquisa. As razões disso serão discutidas adiante.

3.4 Das atribuições e atos do CONASP

Segundo o decreto que o regulamentou, o CONASP é um conselho consultivo e deliberativo. Assim, das reuniões do pleno do CONASP, espera-se que ao final sejam produzidos documentos (atos) que serão utilizados como balizadores para o Governo Federal na formulação da política nacional de Segurança Pública.

Estes atos estão assim definidos no Regimento Interno do CONASP:

Art. 46. Os atos do CONASP podem ser, segundo seu conteúdo e efeitos:

- I - Resoluções: são atos com caráter normativo, sujeitos à homologação ministerial e publicados no Diário Oficial.
- II - Pareceres: são atos de caráter técnico, que expressam a posição do CONASP no âmbito de suas atribuições;
- III - Recomendações: são atos sem caráter normativo, contendo encaminhamentos endereçados a órgão, entidade, organização ou rede integrante ou não da estrutura do Ministério da Justiça;
- IV - Moções: são instrumentos de manifestação imediata da Plenária do CONASP, cujo texto é proposto por no mínimo 3 (três) Conselheiros e defendido por um de seus proponentes;
- V - Decisões Colegiadas: são atos sem caráter normativo que não se enquadram nas hipóteses anteriores.

§ 1º As manifestações do CONASP serão restritas aos assuntos afeitos à Segurança Pública e à cidadania.

§ 2º Os atos do CONASP serão assinados pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, caso esteja no exercício da Presidência. (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2010).

Até o final deste estudo, foram elaborados²¹ pelo CONASP um parecer, quinze recomendações e três moções, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Mandato | Atos | Tema |
|----------------------|------------------------------------|---|
| CONASP "transitório" | Parecer CONASP 01 - 05/08/2010 | O Papel do Município na Segurança Pública |
| CONASP "transitório" | Moção 01 - 15/10/2009 | Descontingenciamento |
| CONASP "transitório" | Moção 02 - 23/04/2010 | Criação da Defensoria Pública nos Estados de Goiás, Santa Catarina e Paraná |
| CONASP "transitório" | Moção 03 - 23/04/2010 | Apoio ao movimento de mulheres do município de Queimados - Baixada fluminense |
| CONASP "definitivo" | Recomendação CONASP 01, 10/06/2011 | Campanha do Desarmamento |

cont...

²¹ Para conhecer o Parecer, as Recomendações e as Moções, acessar: www.mj.gov.br/conasp/atosdoconasp

cont...

| | | |
|------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| CONASP "definitivo" | Recomendação CONASP 02, 10/06/2011 | Promoção da Igualdade Racial |
| CONASP "definitivo" | Recomendação CONASP 03, 10/06/2011 | Perito Geral do Estado de Alagoas |
| CONASP "definitivo" | Recomendação CONASP 04, 04/08/2011 | Indicação do mês de novembro de 2012 |

Quadro 6: Atos do CONASP
Fonte: Ministério da Justiça.

Ou seja, o CONASP "transitório" produziu 4 moções e 1 parecer, enquanto que o CONASP definitivo, em seu primeiro ano de mandato, produziu 4 recomendações.

3.5 Os gastos do CONASP

Durante o período de recorte deste trabalho, os gastos com infraestrutura e para a realização das reuniões ordinárias, extraordinárias, reuniões da mesa diretora, (aluguel de espaço, som, coffe-break,) no funcionamento são demonstrados no quadro abaixo.

TABELA 1
Gastos do CONASP, 2011-2012

| Custos Reuniões do CONASP realizadas no exercício de 2011 | |
|--|-----------------------|
| Passagens e Diárias Conselheiros | 325.919,00 |
| Infraestrutura | 52.454,00 |
| TOTAL | R\$ 378.373,00 |
| Custos Reuniões do CONASP realizadas no exercício de 2012 | |
| Passagens e Diárias Conselheiros | 163.565,20 |
| Infraestrutura | 15.684,80 |
| TOTAL | R\$ 179.250,00 |

Fonte: Secretaria Executiva CONASP.

O próximo capítulo analisa quantitativamente a participação nas reuniões do CONASP.

4 ANÁLISE QUANTITATIVA DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONASP

No processo de análise das atas, efetuou-se levantamento das intervenções, fossem elas de Conselheiros: Gestores, Trabalhadores e Sociedade Civil e ou convidados, buscando-se analisar a distribuição das falas entre eles. O objetivo, com isso, seria verificar a hipótese de se haver preponderância de falas de gestores, dado que se trata de um conselho novo, atuando em um âmbito no qual a sociedade civil possui pouca trajetória de participação. Assim, seria “natural” observar a preponderância das falas por parte de gestores, devido ao acúmulo “técnico” sobre a questão, bem como de trabalhadores, especialmente policiais, os tradicionais tomadores de decisão no campo da Segurança Pública.

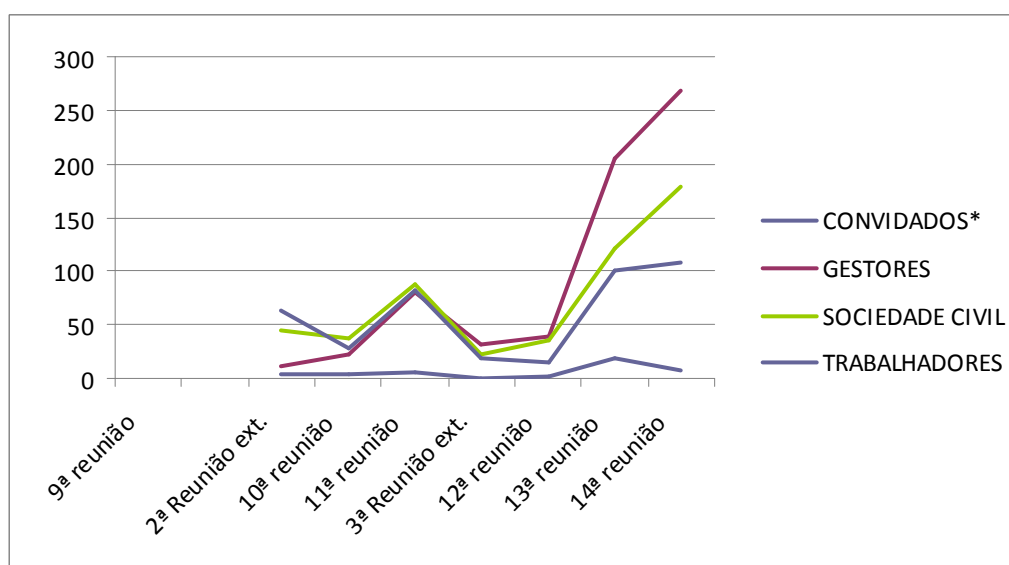


Gráfico 1: Participação, em número absoluto, no total das reuniões por segmento
Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

De fato, somando-se todas as intervenções no período analisado, é o segmento dos gestores que possui o maior número de falas. De um total de 2.219 falas, 761 são de gestores. Contudo, em segunda instância figura a sociedade civil, com 609 falas e 567 são dos trabalhadores. Isso significa que, entre os segmentos sociedade civil e trabalhadores, há um equilíbrio na distribuição das falas. Por fim, 282 falas são de convidados.

TABELA 2
Quantitativo de intervenções por segmento e reunião

| Segmento | 9ª reunião ordinária | 2ª reunião extraordinária | 10ª reunião ordinária | 11ª reunião ordinária | 3ª reunião extraordinária | 12ª reunião ordinária | 13ª reunião ordinária | 14ª reunião ordinária | TOTAL |
|-----------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Gestores | 102 | 12 | 23 | 80 | 31 | 40 | 205 | 268 | 761 |
| Sociedade Civil | 95 | 44 | 38 | 87 | 23 | 36 | 122 | 178 | 609 |
| Trabalhadores | 152 | 64 | 28 | 82 | 18 | 14 | 100 | 108 | 567 |
| Convidados | 36 | 17 | 31 | 18 | 18 | 14 | 70 | 78 | 282 |
| TOTAL | 385 | 137 | 120 | 267 | 90 | 104 | 497 | 632 | 2219 |

Fonte: Elaboração própria, a partir das Atas das reuniões.

Quando se analisa a distribuição das falas por reunião (oito no total), os gestores figuram com uma maior quantidade de intervenções em quatro delas; seguidos dos trabalhadores e sociedade civil, com maioria em duas reuniões cada.

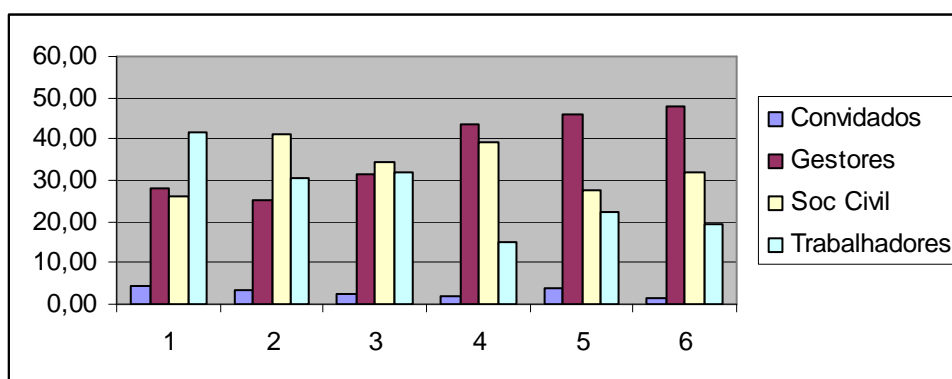


Gráfico 2. Participação proporcional dos segmentos por reunião ordinária
Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

TABELA 3
Distribuição proporcional das falas por segmentos nas reuniões ordinárias

| Segmento | 9ª reunião ordinária | 10ª reunião ordinária | 11ª reunião ordinária | 12ª reunião ordinária | 13ª reunião ordinária | 14ª reunião ordinária |
|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GESTORES | 28,02 | 25,00 | 31,37 | 43,48 | 46,07 | 47,77 |
| SOCIEDADE CIVIL | 26,10 | 41,30 | 34,12 | 39,13 | 27,42 | 31,73 |
| TRABALHADORES | 41,76 | 30,43 | 32,16 | 15,22 | 22,47 | 19,25 |
| CONVIDADOS* | 4,12 | 3,26 | 2,35 | 2,17 | 4,04 | 1,25 |
| TOTAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir das Atas das reuniões.

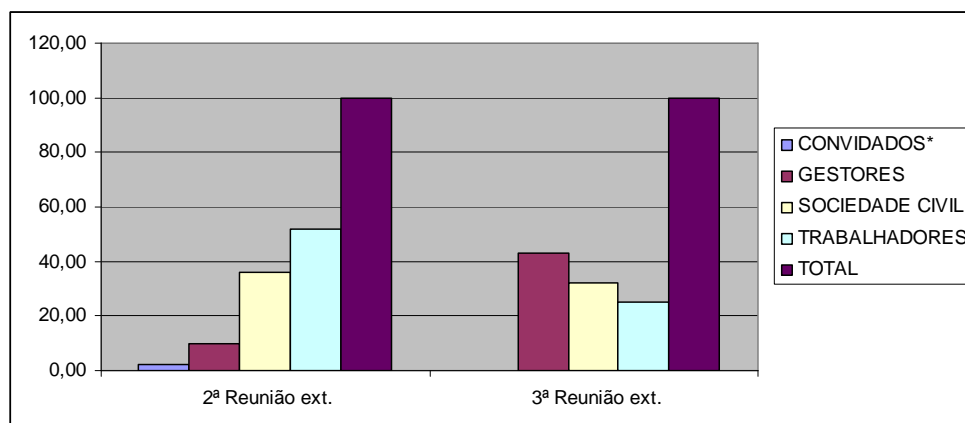


Gráfico 3. Participação proporcional dos segmentos por reunião extraordinária
Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

TABELA 4
Distribuição proporcional das falas por segmentos nas reuniões extraordinárias

| Segmento | 2ª Reunião extraordinária | 3ª Reunião extraordinária |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|
| GESTORES | 9,76 | 43,06 |
| SOCIEDADE CIVIL | 35,77 | 31,94 |
| TRABALHADORES | 52,03 | 25,00 |
| CONVIDADOS* | 2,44 | 0,00 |
| TOTAL | 100,00 | 100,00 |

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir das Atas das reuniões.

A quantidade de intervenções do segmento dos trabalhadores varia entre 14% e 52% do total de falas das oito reuniões; as intervenções da sociedade civil variam entre 26% e 41% do total de intervenções discursivas nas reuniões. A participação dos convidados varia conforme a reunião, representando, no máximo, 4% das intervenções.

A intervenção de gestores é significativa, sua predominância podendo ser explicada não somente pelo domínio técnico, mas também pelo fato de que ocupam a Presidência, Vice Presidência e Secretaria Executiva do Conselho, servindo, pois de moderadores da reunião.

Ainda, há um grande número de falas partindo do Vice-Presidente e Presidente do CONASP, respectivamente, que se explica em razão do cargo que ocupam no conselho, desempenhando papéis, em especial, de esclarecimento de questões levantadas pelos Conselheiros²².

²² Ver tabelas 1 a 4 do Anexo II, que apresenta todas as intervenções, por conselheiro ou convidado.

As falas dos gestores estão bastante concentradas no representante Benedito Mariano, do Colégio de Secretários Municipais de Segurança Pública.

No caso dos trabalhadores, as falas estão praticamente distribuídas entre os representantes dos peritos criminais, praças e polícia rodoviária federal.

No caso da Sociedade Civil, as falas não estão concentradas entre poucos atores, o que corrobora a hipótese de uma menor coesão ou homogeneização da sociedade civil frente aos demais segmentos²³. Cerca de metade dos representantes da Sociedade Civil (seis dentre doze) possuem grande quantidade de intervenções. Os maiores destaques são os representantes da Rede de Desenvolvimento da Maré, Viva Rio, Coletivo de Entidades Negras, Conselho Federal de Psicologia, Rede Desarma Brasil e Associação Brasileira de LGBTT²⁴.

²³ Entendemos que tampouco no interior do segmento dos trabalhadores existe o suposto consenso frequentemente definido na literatura, que trata especialmente de seu “corporativismo”. Esta questão será tratada mais adiante.

²⁴ Ver tabela 5 do Anexo II, que contém o quantitativo das falas dos conselheiros e convidados com maior número de intervenções.

5 BREVE ANÁLISE DOS TEMAS DELIBERADOS PELO CONASP

O CONASP, segundo definido no Decreto que o instituiu, é órgão colegiado permanente de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Justiça e tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública, formular e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade e atuar na sua articulação e controle democrático.

O CONASP, do ponto de vista formal, existe desde 1990, porém somente com o advento da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, é que de fato o mesmo passou a atuar como órgão consultivo e deliberativo e vinculado ao Ministério da Justiça; além de função meramente “técnica”, passa a assumir natureza participativa.

Enquanto o mandato transitório do CONASP tinha por objetivo criar o regimento interno do conselho, preparar o guia do conselheiro e as eleições esperava-se que uma vez definidas as questões institucionais, o CONASP definitivo iria pautar-se na discussão de questões relativas à Política de Segurança Pública. No entanto, durante boa parte do ano analisado, pôde-se perceber que o Conselho restou limitado a discussões internas e institucionais.

A alteração do primeiro decreto que instituiu o CONASP tencionou fortemente as reuniões. Desde a primeira reunião do mandato definitivo (9ª Reunião ordinária) estabeleceu-se durante os debates, por parte dos trabalhadores e da sociedade civil, de que este quadro precisaria ser modificado. O decreto deveria ser alterado corrigindo as distorções, que no caso, dentre outras questões, criou um desequilíbrio na representação do conselho em razão do aumento na composição do segmento dos gestores. Apenas nove meses depois, em outubro de 2011 (na 13ª reunião ordinária), aprovou-se, com o assentimento do Ministro da Justiça, a proposta de novo decreto para regulamentar o CONASP.

Na já citada pesquisa realizada pelo IPEA (2011) sobre o mandato transitório do CONASP, uma das principais preocupações apontadas nas entrevistas com aqueles conselhos era relativa à situação de insegurança quanto à existência do CONASP, bem como seu papel no interior do Ministério e da política de

segurança pública. Um dos importantes fatores a causar essa insegurança era devido justamente à “maleabilidade” do marco legal que o institucionaliza, o qual poderia ser facilmente modificado a qualquer momento. No mandato definitivo, essa incerteza e insegurança aumentaram, pois foi justamente isso que ocorreu.

Outro fator aumentou a insegurança dos conselheiros: a ausência do Ministro de Estado da Justiça e da Secretária Nacional de Segurança Pública e presidenta do CONASP, nas reuniões. Com esta permanente e reiterada ausência, para os conselheiros, ficava confirmada a percepção de esvaziamento e enfraquecimento do Conselho por parte do governo. Esta percepção tanto foi demonstrada nas entrevistas com os conselheiros como também nos registros das atas.

Essa indisposição tomou conta de praticamente todos os debates do plano do CONASP até a 11ª reunião, de junho de 2011. Nesta, os conselheiros pactuaram e fizeram constar em ata que se o Conselho não fosse recebido pelo mesmo, não haveria mais reuniões ordinárias - o que vale dizer que o Conselho provavelmente se dissolveria. Foi então marcada reunião extraordinária com o Ministro, que ocorreu no final daquele mês, quando aquele argumentou em sentido contrário e comprometeu-se a “retomar” o diálogo²⁵.

Tendo praticamente metade do ano sido marcado por essa extrema insegurança e sentimento de esvaziamento do Conselho, questões “substantivas”, ou seja, relacionadas à política de segurança pública, como a arquitetura institucional e que foram ponto de debates na CONSEG, não foram objeto de muitos debates por parte do CONASP. A partir da observação e das entrevistas realizadas com os conselheiros, pôde-se levantar a explicação de que parte da inércia do Conselho em atuar nestas áreas perpassou pelo sentimento de enfraquecimento e esvaziamento do Conselho no período estudado. A percepção fortemente negativa dos conselheiros em relação a estes fatos acabou desmotivando-os e fazendo-os concentrar na discussão do decreto, haja vista ser, ao entendimento dos conselheiros um ponto e questão de honra que precisaria ser revertido.

A despeito disso, o mesmo conseguiu avançar alguns pontos. Os primeiros pontos de avanço dizem respeito às soluções regimentais, metodológicas

²⁵ Esta situação certamente se associa ao fato de que durante o CONASP transitório, o Ministro e o Secretário Nacional de Segurança Pública à época se faziam sempre presentes nas reuniões, mesmo que por um curto período de tempo.

e estruturais encontradas para melhorar o funcionamento das reuniões, já comentadas anteriormente. O Conselho também debateu temas importantes, como o da homofobia, da intolerância religiosa e o caso específico de violação de direitos humanos ocorrido contra os Bombeiros Militares em greve no Rio de Janeiro.

Merece destaque a proposta aprovada de promoção de audiências públicas, por parte do CONASP, para tratar de temas controversos ou que merecem aprofundamento, na área da Segurança Pública. Foi aprovado um calendário anual de audiências públicas²⁶ sobre a questão da autonomia da perícia, sobre o sistema penitenciário, sobre a desmilitarização, sobre o plano de redução e combate ao *crack* e sobre o plano de redução de homicídios.

Aliado a isso também pode ser ressaltado o início de convites feitos a especialistas convidados para discutir questões de segurança pública, como outra ação no sentido de aprofundar as discussões no interior do mesmo, bem como para promovê-la junto à sociedade.

Ainda neste sentido, vale mencionar a proposta do “CONASP itinerante”, aprovada já na 1ª reunião do Conselho. Esse projeto previa que as reuniões do CONASP se realizassem em diferentes capitais a cada vez, como forma de promover o CONASP, os debates sobre a política de segurança junto à sociedade, bem como aproximar o Conselho Nacional dos conselhos e instâncias colegiadas similares existentes no nível dos estados e municípios, com o objetivo de construir um “sistema” de participação – conforme determina o Decreto de criação.

O Pleno do CONASP fez ainda o chamamento da 2ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que ocorrerá em agosto de 2013 (etapa nacional)²⁷. Foi aprovada, também, proposta para levar aos Estados a devolutiva dos princípios e diretrizes da 1ª Conferência que foram implementadas e as que não foram; e coletar por meio desta consulta subsídios para a elaboração do texto base da segunda conferência. Esta contará com a participação, na etapa nacional de 1.500 participantes. A nova metodologia prevê que em todos os estados ocorram consultas

²⁶ Estas audiências públicas foram instituídas a partir da necessidade de melhor conhecer as razões controversas acerca da autonomia da perícia. As audiências tiveram início e se estenderão no ano de 2012, acontecendo sempre um dia antes das reuniões ordinárias do CONASP.

²⁷ Vide recomendação nº 04, de 04 de agosto de 2011. Para consultar a referida recomendação acessar: www.mj.gov.br/conasp/atosdoconasp

públicas com a finalidade de aproximar o conselho da sociedade civil e democratizar a participação desta na política de segurança²⁸.

A 1ª. CONSEG continuaria assim funcionando como importante pano de fundo para as discussões do CONASP, tal como já apontado pela pesquisa do IPEA: tanto que se refere à formação da agenda substantiva de trabalho do CONASP; quanto no que diz respeito às interações entre os conselheiros (IPEA, 2011, p. 44).

Por fim, é importante mencionar que não houve avanço na relação com o Executivo; para os conselheiros, é bem provável ter havido certo retrocesso, principalmente levando-se em conta a primeira metade deste ano de mandato definitivo pesquisado. Neste sentido, ainda é incerto o lugar do CONASP na política nacional de segurança pública e ainda há pouca capacidade de incidir efetivamente sobre a agenda da SENASP e do Ministério da Justiça; o mesmo, com relação ao Legislativo.

A despeito disso, pode-se concluir que, no que se refere à segurança pública, algo antes impensado agora é realidade: representantes da sociedade civil, gestores e trabalhadores dialogam na mesma mesa debatendo a política, e isto somente está sendo possível porque no momento posterior à Conferência Nacional foi criado, no âmbito do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Segurança Pública.

Os temas afetos à segurança pública, no âmbito Federal e respeitando o pacto federativo, a independência dos Estados membros agora já não são mais assunto apenas dos profissionais da segurança pública. A sociedade civil ganhou mais uma oportunidade de se empoderar da temática e exercer papel preponderante de *accountability* social, seja dos atores, seja do Estado no que se refere à implementação das políticas de segurança, significando um passo em sua transformação em Política de Estado, não de Governo.

²⁸ O relatório de síntese das atas do período da pesquisa poderá ser consultado no Anexo III deste trabalho. Neste, os pontos considerados mais relevantes pelo autor foram sistematizados por reunião, o que permite, em breve leitura, compreender um pouco mais acerca dos temas discutidos durante este período pelo CONASP.

6 CONCLUSÃO

Considerando essencialmente os dizeres do artigo 144 da Constituição Federal que assevera ser a Segurança Pública direito e responsabilidade de todos; o chamamento da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, com resultado extremamente positivo quando ao seu final é reestruturado o Conselho Nacional de Segurança Pública garantido o espaço de interlocução, diálogo e debates acerca das questões relacionadas à Segurança Pública aos trabalhadores, gestores e sociedade civil, pode ser compreendido como o grande legado do século XXI neste campo.

O grau de reconhecimento, respeitabilidade do Conselho Nacional de Segurança Pública, indubitavelmente virá com o tempo e acúmulo do próprio Conselho, algo que não se constrói sem o empoderamento destes atores, balizando-se nas questões convergentes e controversias, priorizando tratar estes temas como prioridade de Estado, não de Governo. Para tanto, o papel dos Conselheiros que compõem e comporão o CONASP, devem pautar-se no espírito que norteia a participação democrática, valendo-se deste valioso, eficiente, eficaz instrumento para a democratização durante os processos de tomadas de decisões políticas, neste campo que é muito denso.

Dois grandes desafios esperam os Conselheiros do CONASP: a) será de transformarem o CONASP no efetivo canal de diálogo, interlocução, principalmente na formulação das políticas públicas da Segurança Pública, entre aqueles que o compõe - por sua representação tripartite -, com os Governos Federal, Estadual e Municipal, e o poder legislativo. b) de definir seu papel de atuação, focando-se num dos instrumentos da Democracia Participativa que é a participação social, quando sua atuação poderia ser na formulação das políticas públicas da segurança pública, principalmente nas transversais, e/ou atuar no controle social, monitorando, acompanhando as implementações da Política Pública de Segurança pública às quais não participou da Construção, e não restringirem-se em questões da área meio (administrativa) despendendo esforços, gastos públicos sem atingir seu objetivo conforme consta no decreto que o instituiu, e que o define como Consultivo e Deliberativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Defesa Social. **Plano Nacional de Segurança Pública, Sistema Único de Segurança Pública**. Disponível em: <<http://www.defesa-social.al.gov.br/planos-e-sistemas/sistema-unico-de-seguranca-publica>>. Acesso em: 26 mar 2012.

BISCAIA, Antonio Carlos, *et alli*. **Projeto Nacional de Segurança Pública**. Instituto Cidadania, Fundação Djalma Guimarães, Brasília, 2002.

BRASIL. Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 out. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11530.htm>. Acesso em: 14 de abr. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008. Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 jun 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Lei/L11707.htm>. Acesso em: 13 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório de Atividades de Implantação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP - SENASP**: Brasília, 2003/2006.

BRASIL. Secretaria da Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%>. Acesso em: 12 mai. 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Conselho Nacional de Segurança Pública**. Disponível em: <[BRASIL. Secretaria da Casa Civil. **Decreto 7.413 de 30 de dezembro de 2010 dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP, e dá outras providências**.](http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID={337926C4-789A-478F-BB19-788B27526F72}¶ms=itemID={53E5AC73-2401-4DFE-B2D9-520E5D7D247A};&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>>. Acesso em: 14 jun. 2012.</p></div><div data-bbox=)

Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7413.htm>. Acesso em: 14 jun. 2012.

BRASIL. Secretaria da Casa Civil. **Lei 11.530 de 24 de outubro de 2007 cria o PRONASCI**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11530compilado.htm>. Acesso em: 14 jun. 2012.

BRASIL. Senado Federal. **Lei 11.707 de 19 de junho de 2008, altera a Lei no 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11707.htm>. Acesso em: 18 jun. 2012.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. (2002), “Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização”. **Revista de Administração Pública**, 36, 2ª. ed.: 277-92, mar/abril.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. (1998), “Participação Social no Brasil Hoje”. **Polis Papers**, volume 2. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes_nterno>.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Grupo de Trabalho para Acompanhamento dos Princípios e Diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – Relatório Final dos Trabalhos Realizados, 2010**. Disponível em CD – Arquivos 1ª CONSEG e CONASP – 2009 – 2010, Brasília 2010.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Resolução CONASP/Pleno nº 1**. Brasília 2009.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública, realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2009**. Disponível em *PenDrive/CD* – Arquivos 1ª CONSEG e CONASP – 2009 – 2010, Brasília 2010.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública, realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2009**. Disponível em *PenDrive/CD* – Arquivos 1ª CONSEG e CONASP – 2010 – 2012, Brasília 2011.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Decreto nº 2.169, de 04 de março de 1997**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/D2169.htm>. Acesso em: 01 mar. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Decreto nº 6.950, de 26 de agosto de 2009**, CD – Arquivos 1ª CONSEG e CONASP – 2009 – 2010, Brasília 2010.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Decreto nº 7.413, de 30 de dezembro de 2010**, CD – Arquivos 1ª CONSEG e CONASP – 2009 – 2010, Brasília 2010.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Decreto s/n, que convocou a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG**, de 8 de Dezembro de 2008, disponível CD – Arquivos 1ª CONSEG e CONASP – 2009 – 2010, Brasília 2010

GODINHO, Letícia. Justiça criminal e política de segurança no Brasil. In AVRITZER et alii (orgs.). **Dimensões políticas da justiça**. Ed. Civilização Brasileira, 2012.

GODINHO, Letícia. Segurança Pública, participação social e a 1ª CONSEG. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 4, ed. 7, ago/set 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Participação social e governança democrática na segurança pública**: possibilidades para atuação do Conselho de Segurança Pública. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/TD_1714.pdf>. Acesso em 19 ago 2012.

MORONI, José Antônio. **O direito a participação no Governo Lula**. Disponível em: < www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/.../jose_antonio_moroni.pdf> Acesso em: 31 de jul. 2012.

SANTOS, Boaventura de S. & AVRITZER, Leonardo. Introdução – Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de S. (org.). **Democratizar a Democracia: Os caminhos da democracia participativa**. Coleção Reinventar a Emancipação Social: Para novos manifestos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SAPORI, Luiz Flávio. Torre de Babel – Nota sobre a 1ª CONSEG. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, ano 4, ed. 6, fev./mar. 2010.

SOARES, Luiz Eduardo. **A política nacional de segurança pública**: histórico, dilemas e perspectivas, Estudos Avançados, 2007. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a06v2161.pdf>>. Acesso em 30 jun. 2011.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira. **A segurança pública na constituição federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas.** Disponível em: <<http://br.vlex.com/vid/constitucionalmente-adequada-federativas-58979730>>. Acesso em 13 fev. 2012.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Prezadas (os) Conselheiras (os),

Eu, Heder Martins de Oliveira, Conselheiro do CONASP, estando na fase final do Curso de Especialização no Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, e que possui como requisito para obtenção do título de especialista em “Democracia Participativa e Movimentos Sociais” a aprovação da Monografia e que será submetido à Banca Examinadora em Outubro vindouro e cujo tema escolhido e linha de pesquisa é sobre a atuação do CONASP neste primeiro ano de mandato, desde a posse em 30 de dezembro de 2010, até a primeira reunião do ano de 2012, necessito, dentro da metodologia adotada proceder entrevistas qualitativas.

Todavia diante da exigüidade de tempo para a entrega da mesma, que deverá ocorrer até julho/2012, e como haverá apenas mais uma reunião (exceto esta de abril), estou solicitando a especial fineza, caso V.S^a concorde em fazer parte da pesquisa, que responda aos quesitos abaixo e o remeta para os seguintes e-mails: hmobh@hotmail.com; sargentoheder@aspra.org.br.

Na oportunidade deixo claro a V.S^a que as respostas serão utilizadas, no meu TCC, conforme exigência do MEC.

Desde já agradeço a V.S^a pela atenção e que, por certo, em muito contribuirá para o sucesso deste trabalho acadêmico que ficará arquivado na UFMG para fins de pesquisa e conhecimento de seu teor.

- 1) O segmento que você representa sente-se contemplado com o modelo de representação no CONASP? (30, 30, 40%)?
- 2) Esta representatividade do Conselho permite o equilíbrio nas deliberações do Pleno?
- 3) O segmento que você representa tem encontrado dificuldades em inserção em pauta de algum tema para discussão no Pleno?

- 4) Como você enxerga o papel e função das câmaras técnicas do CONASP, tem contribuído para qualificar o debate do Pleno?
- 5) Nos temas deliberados pelo CONASP você entende que o(s) resultado (s) foi (ram) em prol da Política Nacional de Segurança Pública ou atendeu à interesses corporativistas, classistas, etc....
- 6) Você dialoga com seu segmento:
 - 6.1 Antes das reuniões, objetivando consensuar a posição do segmento que você representa no CONASP,
 - 6.1.2 Após as reuniões com a finalidade de feedback?
 - 6.2 Em temas "densos" e não convergentes dentro do próprio segmento que você representa, no processo de votação e discussão da matéria, qual seu posicionamento?
- 7) Para o segmento que você representa, qual deveria ser o foco de atuação do CONASP?

APÊNDICE II

TABELA 1
Distribuição das falas dos Gestores por reunião

| Nome | 9ª Ord. | 2ª Extra | 10ª Ord. | 11ª Ord. | 3ª Extra | 12ª Ord. | 13ª Ord. | 14ª Ord. | TOTAL |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Augusto Rossini | | | | | | | 32 | | 32 |
| Benedito Mariano***** | 36 | | | 13 | 7 | 5 | | 56 | 117 |
| Diógenes | | | | | 1 | | | | 1 |
| Eraldo | | | | | | 1 | | | 1 |
| Geraldo Mello | | 2 | | | | | | | 2 |
| Gilson Meneses***** | 6 | | | | | | | | 6 |
| Humberto Pontes | | | | | 1 | | | 7 | 8 |
| Jacine | 4 | | | | | | | | 4 |
| João Francisco | | | | 8 | | | 19 | 19 | 46 |
| João Guilherme | 1 | | | | | | | | 1 |
| Joel Malta | | | | | | | | 2 | 2 |
| José Lopes Hott | 7 | | | 1 | | | 1 | 3 | 12 |
| Luis Carlos Nobrega | 10 | 1 | 1 | 16 | | | | 16 | 44 |
| Nelson Constantino | 9 | | | | | | | | 9 |
| Silvio Garcez | | | | | | | | 5 | 5 |
| Vantuir | | 2 | | | | | | | 2 |
| Vicente Mariano | 19 | 2 | 1 | 11 | 1 | 5 | 11 | | 50 |
| José E. Cardozo, Ministro | | | | | 1 | | | | 1 |
| Regina Miki, Presidenta CONASP | | 2 | | | 9 | 23 | 45 | 24 | 103 |
| Agnaldo Augusto, Vice Presidência | 10 | 3 | 20 | 25 | 7 | 5 | 76 | 133 | 279 |
| Suelen Salles, Sec. Executiva | | | 1 | 6 | 4 | 1 | 21 | 3 | 36 |
| TOTAL GESTORES | 102 | 12 | 23 | 80 | 31 | 40 | 205 | 268 | 761 |

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir das Atas das reuniões.

TABELA 2
Distribuição das falas da Sociedade Civil por reunião

| Nome | 9ª Ord. | 2ª Extra | 10ª Ord. | 11ª Ord. | 3ª Extra. | 12ª Ord. | 13ª Ord. | 14ª Ord. | TOTAL |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Alexandre Ciconello Ganança | 13 | 3 | | 4 | 3 | 3 | | | 26 |
| Almir Laureano dos Santos* | 16 | 4 | 5 | 3 | 1 | 2 | 7 | 21 | 59 |
| Analba Brazão Teixeira | | | | 1 | | 2 | | 11 | 14 |
| André Luiz de Jesus Rodrigues | | | | | | | 7 | | 7 |
| Célia Dantas Gentile Rique | 3 | | 3 | 3 | | | 7 | | 16 |
| Cibele Kissus | 4 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 8 |
| Cynthia Maria Pinto da Luz | 22 | 5 | | 16 | 4 | | 6 | 20 | 73 |
| Cyntia R. Araújo Ciarallo | 2 | 2 | | 7 | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| Élder Costa Santos | 6 | 3 | 4 | 4 | | 2 | 11 | | 30 |
| Eliana Sousa Silva*** | 3 | 1 | 3 | 6 | 1 | 3 | 13 | 69 | 99 |
| Everardo Aguiar Lopes**** | 1 | | 2 | | | | | 2 | 5 |
| Geraldo S. Wanderley | 8 | | | 6 | | 4 | 4 | | 22 |
| Manoel S.Moraes de Almeida | | | | | 5 | 8 | | | 13 |
| Márcio da Silveira Marins | | 1 | 2 | 8 | | 2 | 10 | 28 | 51 |
| Marcos Fábio Rezende Correia | 7 | | 8 | 7 | 2 | 1 | 29 | 20 | 74 |
| Marta C. Bezerra de Almeida | | 1 | | | | | | | 1 |
| Raquel W. Braga*** | 4 | 9 | | 2 | 1 | | 4 | | 20 |
| Sebastião C. dos Santos | 6 | 14 | 10 | 20 | 4 | 7 | 22 | 7 | 90 |
| TOTAL SOCIEDADE CIVIL | 95 | 44 | 38 | 87 | 23 | 36 | 122 | 178 | 609 |

Fonte: Elaboração pelo próprio autor a partir das Atas das reuniões.

TABELA 3
Distribuição das falas dos *Trabalhadores* por reunião

| Nome | 9ª ord. | 2ª extra. | 10ª ord. | 11ª Ord. | 3ª extra. | 12ª ord. | 13ª ord. | 14ª ord. | TOTAL |
|--------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Abelardo Camilo Bridi | 28 | 2 | | 1 | | 1 | | 9 | 41 |
| Abelmidio de Sá Ribas | | 7 | 5 | 12 | | | 21 | | 45 |
| Agadeilton Gomes Lacerda de Menezes* | 27 | 12 | | 18 | 1 | 5 | 3 | 45 | 111 |
| Benito Tiezzi** | 9 | | | 10 | | 1 | | | 20 |
| Celito Cordioli* | 9 | 6 | 7 | 6 | 2 | 2 | 12 | 9 | 53 |
| Divinato da C.Ferreira (suplente) | | 2 | | | | | | | 2 |
| Heder Martins de Oliveira | 12 | 6 | 4 | 11 | 4 | 3 | 30 | 23 | 93 |
| Jânio Bosca Gandra | 21 | 10 | 3 | 8 | 5 | | 4 | | 51 |
| Jeferson Gimenes | | | | | | | 2 | | 3 |
| João B. de Barros Junior | | 0 | | | | | | 10 | 10 |
| João C. G. Domingues (Suplente) | | 1 | | | | | | | 1 |
| José Roberto Neves | 9 | 2 | | 4 | 1 | 2 | 8 | | 26 |
| Kléber Luiz da Silva Junior | | | | | | | | 1 | 1 |
| Márcio Corrêa Godoy | | | | | | | | 1 | 1 |
| Marcos Dias dos Santos | 26 | 15 | 9 | 12 | 5 | | 17 | | 84 |
| Marcos Leôncio Sousa Ribeiro** | 9 | | | | | | 1 | 5 | 15 |
| Simone Appego | 2 | 1 | | | | | | 5 | 8 |
| Simone de Jesus | | | | | | | 2 | | 2 |
| TOTAL TRABALHADORES | 152 | 64 | 28 | 82 | 18 | 14 | 100 | 108 | 567 |

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir das Atas das reuniões.

TABELA 4
Distribuição das falas dos convidados por reunião

| Nome | 9ª Ord. | 2ª extra. | 10ª Ord. | 11ª Ord. | 3ª extra. | 12ª ord. | 13ª Ord. | 14ª Ord. | TOTAL |
|-----------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Alberto Kopittke | | | | | 2 | | | | 2 |
| Almirante Ney Zanela | | | | | 3 | | | | 3 |
| Antônio Rangel** | | | 11 | | | | | | 11 |
| Cel Ibis Silva* | | | | 0 | | | | | 0 |
| Cel Raimundo Nonato | | | | | | | 4 | | 4 |
| Cláudio Lima* | | | 1 | | | | | | 1 |
| Fernando Mattos | 1 | | | | | 1 | 2 | | 4 |
| Heloísa **** | | | | | | | 0 | | 0 |
| Major Aragon | | | | | 5 | | | | 5 |
| Marcos Costa | 20 | 14 | 16 | 12 | 8 | 11 | 39 | 66 | 186 |
| Paulo Teixeira* | | | | 0 | | | | | 0 |
| Paulo Bredas* | | | | | | | 5 | | 5 |
| Rangel Bandeira* | | | | 0 | | | | | 0 |
| Rógerio Matheus* | | | | | | | | 5 | 5 |
| Sargento Sales** | | | | | | | 2 | | 2 |
| Sérgio Simões Caldas | | | | 0 | | | | | 0 |
| Tereza Cristina | 15 | 3 | 3 | 6 | | 2 | 18 | 7 | 54 |
| TOTAL CONVIDADOS | 36 | 17 | 31 | 18 | 18 | 14 | 70 | 78 | 282 |

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir das Atas das reuniões.

TABELA 5
Falas individuais mais frequentes

| Nome Conselheiro | Segmento | 9ª | 2ª ext. | 10ª | 11ª | 3ª ext. | 12ª | 13ª | 14ª | TOTAL |
|-----------------------------------|-----------------|-----------|----------------|------------|------------|----------------|------------|------------|------------|--------------|
| Agnaldo A. Vice Presidencia | G | 10 | 3 | 20 | 25 | 7 | 5 | 76 | 133 | 279 |
| Regina Miki, Presidenta CONASP | G | | 2 | | | 9 | 23 | 45 | 24 | 103 |
| Marcos Costa | C | 20 | 14 | 16 | 12 | 8 | 11 | 39 | 66 | 186 |
| Benedito Mariano***** | G | 36 | | | 13 | 7 | 5 | | 56 | 117 |
| Agadeilton G. L. de Menezes* | T | 27 | 12 | | 18 | 1 | 5 | 3 | 45 | 111 |
| Eliana Sousa Silva*** | SC | 3 | 1 | 3 | 6 | 1 | 3 | 13 | 69 | 99 |
| Heder Martins de Oliveira | T | 12 | 6 | 4 | 11 | 4 | 3 | 30 | 23 | 93 |
| Sebastião Correia dos Santos | SC | 6 | 14 | 10 | 20 | 4 | 7 | 22 | 7 | 90 |
| Marcos Dias dos Santos | T | 26 | 15 | 9 | 12 | 5 | | 17 | | 84 |
| Marcos Fábio Rezende Correia | SC | 7 | | 8 | 7 | 2 | 1 | 29 | 20 | 74 |
| Cynthia Maria Pinto da Luz | SC | 22 | 5 | | 16 | 4 | | 6 | 20 | 73 |
| Almir Laureano dos Santos* | SC | 16 | 4 | 5 | 3 | 1 | 2 | 7 | 21 | 59 |
| Tereza Cristina | C | 15 | 3 | 3 | 6 | | 2 | 18 | 7 | 54 |
| Márcio da Silveira Marins | SC | | 1 | 2 | 8 | | 2 | 10 | 28 | 51 |
| Total | | | | | | | | | | 1473 |

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir das Atas das reuniões. Legenda: G – Gestores; T – trabalhadores; SC – sociedade civil; C – convidados.

APÊNDICE III

RELATÓRIO DAS ATAS²⁹

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CONASP

Esta reunião se deu no “Salão Negro” do Ministério da Justiça, e ocorreu nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2011, e foi a primeira reunião ordinária do CONASP após a posse dos novos conselheiros. Observou-se, conforme registro, que desta reunião, mesmo sendo a primeira do Conselho recém empossado, que não se fizeram presentes o Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, e a Secretária Nacional de Segurança Pública, Presidenta do CONASP, Regina Maria Filomena Mikki.

Sob o olhar do autor, destacam-se como mais relevantes as seguintes intervenções e manifestações, por ocasião da primeira reunião ordinária do CONASP.

Perplexidade e descontentamento geral foram os sentimentos que tomaram conta da primeira reunião do CONASP, por dois aspectos. O primeiro, a ausência do Ministro de Estado da Justiça, bem como da Secretária Nacional de Segurança Pública e Presidenta do CONASP, que deixou um vídeo gravado desejando as boas vindas aos conselheiros. O segundo, alteração do decreto que regulamentara e criara o CONASP, que mexeria na regra de proporção até então estabelecida, além de restringir as formas de financiamento e custeio dos conselheiros, para o caso de compartilhamento de cadeiras³⁰. Não teria havido discussão acerca do novo decreto com o Plenário do CONASP; essa situação contrastava com a da gestão anterior do CONASP, que recebera a justificativa de que não seria possível alterar o referido decreto diante de toda a tramitação que teria que ocorrer.

Somam-se outras alterações; seria possível o compartilhamento de cadeiras e a extensão do direito a voz e voto aos mesmos, inclusive aos suplentes que se fizessem presentes nas reuniões, juntamente com os titulares. Essa nova regra beneficiaria sobremaneira o segmentos dos gestores, que possui efetivamente

²⁹ Para acesso às atas na íntegra consultar: www.mj.gov.br/conasp/atas.

³⁰ Caso houvesse compartilhamento de assento, as despesas com emissão de passagens, pagamentos de diárias seriam custeadas pelo Ministério da Justiça apenas para os gestores.

mais condições de financiar a participação de membros titulares e suplentes; não haveria ainda, para este segmento, a necessidade de definição do titular e do suplente, como ocorria para as categorias da sociedade civil e dos trabalhadores. Esta alteração causaria, em suma, desequilíbrio no que tange às oportunidades para manifestação.

O novo decreto (7.413/10) trouxe mudança relativa à presidência do CONASP, que não seria mais do Ministro da Justiça, mas nomeado por ele - no caso, já havia sido nomeada para a presidência a Dr^a. Regina Filomena Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública e, para vice presidente, o Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Agnaldo Augusto da Cruz. Ambos não estavam incluídos na cota de 30% do segmentos dos gestores, provocando mais desequilíbrio de “representatividade” no interior do Conselho, segundo a impressão dos conselheiros.

Este tema foi discutido à exaustão na primeira reunião e acabou gerando a convocatória da 2^a reunião extraordinária para discutir tão somente a alteração do Decreto 6.950/09 pelo Decreto 7.413/10.

Também foram tratados nesta primeira reunião, dos quais citamos:

A autonomia da perícia, calcada e alicerçada num dos princípios mais votados da 1^a Conferência Nacional de Segurança Pública foi tema de discussão já nesta primeira reunião, e identificaria um claro embate entre trabalhadores (peritos criminais Federais e Estaduais) e trabalhadores (Delegados, Federal Estaduais) e gestores que divergem de tal proposta. Esta divergência se dá com o alinhamento na defesa dos interesses, tanto institucional quanto pessoal dos Delegados, que não aceitam que a perícia seja e tenha caráter autônomo Este tema, autonomia da perícia, fora discutido já no conselho “transitório” ocasião em que fora feito um Grupo de Trabalho encarregado de elaborar um parecer.

Outro tema relevante discutido nesta reunião foi o calendário anual, e que trouxe uma inovação. O CONASP, já a partir daquela reunião se reuniria de forma itinerante e fora de Brasília-DF, com o objetivo de aproximar o Conselho da Sociedade Civil, dos Trabalhadores e dos Gestores e tendo em vista uma das diretrizes mais votadas na 1^a CONSEG a tarefa de fomento da criação de Conselhos Estaduais e Municipais e Segurança Pública.

Outra matéria de relevância votada e aprovada foi a reestruturação e definição das Câmaras Técnicas³¹.

Análise da Ata da 3ª reunião Extraordinária

A 3ª reunião extraordinária ocorreu em Brasília, no dia 23 de março do ano de 2011, e teve início mesmo não havendo o quorum mínimo de dezesseis (16) conselheiros.

O tema do esvaziamento, enfraquecimento e desprestígio do conselho é mencionado por vários conselheiros. Os debates gravitam em torno da alteração do Decreto. Contudo, a reunião não é conclusiva no sentido de proceder de forma consensuada, como proposta do Conselho, à alteração do Decreto que regulamentaria o CONASP.

Síntese/Análise da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CONASP

A 10ª reunião ordinária foi realizada em João Pessoa, capital da Paraíba, nos dias 14 e 15 de abril de 2011. A reunião foi dirigida pelo vice-presidente do CONASP.

Observa-se, nas falas de alguns Conselheiros³² que estes não estão satisfeitos com os rumos do CONASP, identificando a ausência sistemática tanto do Ministro como da Presidente do Conselho nas reuniões que são bimestrais³³. Intervenções sugerem o “fim” do calendário itinerante. Colocado em votação é vence a proposta de permanecerem as reuniões itinerantes.

“O Conselheiro Marcos Dias solicita para que a plenária entenda que seja urgente e emergencial. O conselho está patinando, não está saindo do lugar. Suspender calendário de viagens, Constituir grupo diretor, representantes dos três segmentos para trabalhar na preparação das sessões” Ata da 10ª reunião.

³¹ Para conhecer as definições das câmaras técnicas consultar: www.mj.gov.br/conasp/legislação e acessar: Resolução nº 1, de 02 de agosto de 2011. Publicada no D.O.U nº 148, de 03 de agosto de 2011 – Seção 1, página 65-66.

³² Marcos Costa; Marcos Dias; Marcos Resende; Gandra; Celito

³³ Exceto por parte dos Gestores, ponto comum entre os trabalhadores e sociedade civil é relativa à ausência do Ministro da Justiça e da Secretária Nacional, interpretada como forma de inviabilizar, enfraquecer ou esvaziar o conselho.

“**Conselheiro Marcos Costa** fez duas colocações importantes. Enquanto conselheiro quer discutir, se pronunciar, debater. O conselho está patinando é verdade. Antes era a ausência do Balestreri, hoje é a ausência da Regina continuamente. Analisar se vale à pena ficar fazendo reuniões itinerantes se o conselho está patinando. O que é o Conselho Nacional de Segurança Pública? O Ministro Tarso Genro disse que o conselho vai deliberar sobre as políticas do Ministério da Justiça. Onerar o Ministério da Justiça e nossas agendas para não encaminhar não é bom para o governo brasileiro, nem para cada cidadão desse país”. Ata 10ª Reunião.

“**Conselheiro Celito Cordioli**, diz que é contrário a suspensão desses trabalhos e reuniões itinerantes. Faz as palavras do Conselheiro Sebastião como deles. Buscar meios de pressionar para que a Secretária Nacional agende sim, ela deve estar presente, pois a agenda é organizada um ano antes ou decline a presidência do conselho. Ou ela agenda ou declina a presidência por não ter condições de participar”. Ata 10ª Reunião.

“**Conselheiro Gandra** diz que a Conselheira Tereza expressou um pouco do seu pensamento, não que discorde da proposta do Conselheiro Marcos, ocorre que se retiramos uma comissão que ia falar com o ministro sobre Decreto. Imagine criarmos outra estrutura por conta desse decreto que veio de encontro, inclusive, contra o regimento. Por isso que vai haver desconforto em outras reuniões nossas. A fala dela foi muito proveitosa. Enquanto não enfrentarmos a questão mister, que é como esse conselho vai funcionar ou ele vai ficar fazendo de conta que está funcionando[...]”. Ata da 10ª Reunião

Outro tema importante foi a da criação de um Grupo de representação para auxiliar a Secretaria Executiva nas definições das pautas, dado que muito das discussões diziam respeito a se os temas em si mesmos, tal como apresentados por determinado segmento, seria contemplada na discussão do conselho. Não houve contudo decisão a respeito.

Nesta reunião houve novo debate acerca da reestruturação das câmaras temáticas que compõem o Conselho.

Também apresentação da campanha do desarmamento.

Foi aprovado em plenária que o CONASP convidaria formalmente, por intermédio da Secretaria Executiva o Ministro de Estado da Justiça para participar da reunião do CONASP a ser realizada no Rio de Janeiro.

Síntese/Análise da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CONASP

A décima primeira reunião ordinária do CONASP ocorreu entre os dias 08 a 10 de junho do ano de 2011, e foi realizada no Viva Rio, no Rio de Janeiro. Mais uma vez o Ministro e a Presidenta do CONASP não comparecem à reunião do

CONASP, o que reforça o entendimento de que esta ausência é proposital e visa enfraquecê-lo.

Os Conselheiros, decidem por não mais se reunirem até que o Ministro participe de uma reunião (18 a 5 votos). Fator interveniente ocorrido entre a 10ª e 11ª primeira reunião ordinária fez com que o desconforto aumentasse. A Secretária Geral da Presidência da República convocou um fórum interconselhos para discutir o Plano Plurianual de Ações e Investimentos PPA – 2012-2015, e os conselheiros que foram representando o CONASP foram surpreendidos com a informação de que os demais conselhos haviam deliberado quem os representaria e como atuariam em nome do Conselho. Os conselheiros que foram representar o CONASP não detinham as informações dos investimentos e receitas previstas no PPA 2012-2015, e portanto não puderam contribuir legitimados pelos demais conselheiros das prioridades que deveriam ser defendidas por eles no Fórum, nos aspectos relacionados à Segurança Pública.

Conselheiro Benedito Mariano. prioridades e diretrizes da Segurança Pública no PPA, sugestão de pauta, nós não tivemos reunião com a Senasp nem com o ministro, temos seis meses de trabalho do Conselho Efetivo este ano e ainda não tivemos estas reuniões. Temos que conhecer as diretrizes e não só pelos jornais. Que com todo respeito com o Presidente, quando era Conselho Provisório em todas o Secretário participava e o Ministro às vezes e neste Conselho nada ainda. Vou retomar a fala do Alexandre. Por mais relevante que seja os Projetos e Eixos do governo Dilma, nós sabemos quando se prepara o PPA, cada área tem um prazo para enviar, Acho estranho atender o geral e não atender o específico. Para mim é importante saber quais os planos do Ministro Jose Eduardo Cardoso no Governo Dilma. Como todo respeito aos colegas, eu não acho que temos que aprofundar nos temas do governo, e sim no que interessa a segurança publica. A minha sugestão não é discutir uma extraordinária, nós temos que ter uma Reunião Extraordinária com o Ministro para sabermos a relação das propostas do Ministério, é nisso que temos que opinar. Se perguntarem para qualquer Conselheiro quais as diretrizes do Ministério da Justiça, ninguém sabe responder, este deve ser o nosso foco. Temos que discutir o essencial, já temos seis meses do novo governo. Este Conselho tem menor referencia para o Ministério do que o Provisório, o Provisório discutia mais a política, essa é a quarta reunião e ainda não tivemos uma reunião com a Secretária Nacional de Segurança Pública e o Ministro. A nossa Extraordinária tem que ser a nossa relação com o Ministério, na presença do Ministro. Acho que nós merecemos se não dá para contribuirmos com as diretrizes, temos que pelo menos conhecê-las". Ata 11ª Reunião

Conselheira Raquel a minha fala vai na mesma direção. Eu que fiz parte do Conselho Provisório, concordo com a fala do Benedito [...]" Ata 11ª Reunião.

Conselheira Analba concorda com a fala de Alexandre, Mariano e Raquel [...]" Ata 11ª Reunião.

Conselheira Cynthia Luz a angustia é coletiva e unânime. Quando Alexandre falou da entrega do PPA no Congresso Nacional em agosto, colocou claramente a gravidade da situação que o CONASP se encontra, nossa falta de informação e opinião é toda [...].

Conselheiro Marcos Rezende estamos trabalhando para quê, para quem e já que não sabemos de nada a Conselheira Cynthia já colocou bem o que penso. Sempre pensávamos que na próxima reunião ia acontecer uma coisa diferente, o que o Conselheiro Mariano disse termos uma reunião com o Ministro antes da próxima Reunião Ordinária [...].

Conselheiro Marcos Dias. ontem quando a Dra. Juliana Barroso esteve aqui, eu fiquei envergonhado com duas coisas que ela falou. Primeiro quando ela falou que se espelha no CONASP para a criação do Conselho Estadual. Alguns colegas trocaram olhares e sentiram, pois nos ficamos receosos, se eu tiver um contato com a Dra. Juliana a gente precisa dizer a ela cuidado, não vá nesse caminho que nós estamos, por favor, pois temos sido um conselho que até agora não tem realmente cumprido a finalidade. Tentamos, estamos tentando, mas tem um impasse, há uma indiferença, um o abandono por parte do governo [...].

Conselheiro Celito sinto que estou fazendo papel de palhaço, viemos aqui, aprovamos, pedimos e solicitamos se ninguém nos ouve, não há sentido para o CONASP se não discutir com o Ministro da Justiça. É muito mais honesto se dissermos “não conseguimos fazer, estamos dissolvendo este Conselho”, se o Ministro com seis meses de governo não sabe da existência do CONASP, eu estou desistindo. Se o Ministro não recebeu a Comissão, não vejo sentido para o CONASP, estamos gastando dinheiro público, nos desgastando, se o CONASP não for recebido pelo Ministro da Justiça entregarei a minha Associação por falta de motivação a continuar. A luta continua. Participei na CONSEG, COE, no Conselho Transitório e já estou cansado de nos reunirmos. As Reuniões perderam o sentido, não é um ultimato, não falo em meu nome, mas da Federação dos Peritos Federais [...].

Mais uma vez o assunto de retornar para Brasília com as reuniões ordinárias é retomada.

É criada a Mesa Diretora que dividirá com a Secretaria Executiva o papel de elaborar as propostas de pautas. A Mesa Diretora é composta por seis (6) representantes, sendo um titular e um suplente de cada segmento, dos Trabalhadores, da Sociedade Civil e dos Gestores. Estes, a partir de sua criação, ficaram responsáveis por dialogar cada qual com seu segmento e preparar, junto com a Secretaria Nacional e Secretaria Executiva, a minuta de proposta de pauta para as futuras reuniões ordinárias do Conselho. Nesta reunião é dada continuidade para finalizar a composição da minuta de Resolução que define as funções, objetivos das câmaras técnicas.

Durante a reunião do CONASP, havia no Rio de Janeiro o movimento reivindicatório por melhores salários e condições de trabalho dos Bombeiros Militares daquele Estado. Os Conselheiros formaram comissão que deveria visitar os

militares presos³⁴ e ser o interlocutor entre os grevistas e governo. Foi aprovada uma nota do CONASP que repudiava as condições degradantes em que os militares encontravam-se presos, sem respeito à condição de cidadania e dignidade.

Análise da Ata da 3ª Reunião Extraordinária

Em data de 28 de junho do ano de dois mil e onze, no Salão Negro do Ministério da Justiça, é realizada a reunião solicitada pelos Conselheiros, com a presença do Ministro da Justiça. A presidenta do Conselho abre a reunião e sugere uma rodada de apresentação de todos os Conselheiros ao Ministro.

Em sua primeira intervenção, o Ministro ressalta a importância do Conselho na formulação da Política Pública de Segurança Pública no Governo Federal e realiza breve panorama da situação atual da Segurança Pública no Brasil; identifica, dentre seus pontos críticos, a falta de integração entre as “polícias”, muitas vezes caracterizadas por disputas corporativistas.

Anunciou ao conselho algumas ações que estariam sendo planejadas no governo, incluindo o Plano de Fronteiras e o Plano de Redução de Homicídios, que após apresentação à presidência, retornariam ao CONASP para que sugestões, críticas e propostas fossem incorporadas.

Segundo metodologia adotada pelos Conselheiros nesta reunião, conselheiros representando cada segmento teriam a palavra. Representando a Sociedade Civil, Alexandre Ciconello sintetizou a percepção de enfraquecimento do CONASP, com a alteração do referido decreto que alterou sua composição, gerando desequilíbrio entre as representações. Ponderou ainda acerca dos cortes orçamentários, principalmente do PRONASCI, da falta de participação do CONASP no auxílio da formulação das políticas públicas voltadas para a Segurança Pública. Solicitou ao Ministro ao final, em nome da sociedade civil, que assumisse novamente a presidência do CONASP como forma de legitimar o conselho.

Representando os gestores, Benedito Mariano vai no mesmo sentido, identificando pontos críticos, tais como os cortes em relação ao PRONASCI; o Bolsa Formação dos guardas municipais e a falta de empoderamento do Conselho nas questões afetas aos planos federais do Governo Dilma. Devendo este estabelecer

³⁴ Havia notícia de que os mesmos estavam sendo mal tratados com evidente violação dos direitos humanos.

uma linha de descontinuidade com o governo anterior, deveria chamar o CONASP à discussão.

Em nome dos trabalhadores fez a intervenção o Conselheiro Marcos Gandra, que ratificou as falas anteriores. Questionou o ministro acerca da intenção do Governo Federal de transformar o conselho apenas em órgão de caráter consultivo.

Em respostas aos questionamentos, respondeu o Ministro da Justiça que a sensação de enfraquecimento do conselho não seria real. A explicação dada baseou-se no reconhecimento de que :

(...) a segurança pública não é prioridade do Ministério da Justiça e sim da Presidenta, eu não posso apresentar um plano sem ser aquiescência da Presidenta". O Pronasci é um programa que veio para ficar, é lei, é necessário aperfeiçoar. Um dos pontos é a forma que vamos alocar recursos a partir de critérios objetivos. O Tribunal de Contas tem nos argüido e eu tenho que ter critérios objetivos, com foco. E aí entra a questão da Bolsa Formação, um programa importantíssimo, ela permite a formação e subsídio aos profissionais. Foi criado com o objetivo de orientar prefeitos e governadores para se chegarem a um piso, o problema é que no final do ano passado tivemos o estouro orçamentário então estamos remodelando, fazendo adequações para melhorar o sistema. Outro dado importante, Secretaria Especial para Copa. Ficou claro para nós, mas a Copa exige um conjunto de interações, ela tende a deixar um legado para a Segurança Pública. Eu achei fantástica a idéia de reuniões itinerantes, mas dificulta a nossa participação.

Análise da Ata da 12ª Reunião Ordinária

Nesta reunião, as Câmaras Técnicas³⁵ avançam na elaboração de suas resoluções e planos de trabalhos em um dos dois dias destinados à realização da reunião.

O PRONASCI é tema de debates, enfocando que o mesmo deveria ser uma política de Estado, não de governo, assim como o conselho que é de caráter nacional e órgão integrante do Ministério da Justiça.

A segunda conferência nacional de Segurança Pública é defendida como sendo de responsabilidade do CONASP sua organização, em substituição à

³⁵ Câmaras Técnicas: Segurança Pública e Instituições Policiais; Acompanhamento das Diretrizes da CONSEG; Sistema Prisional; Políticas de Financiamentos, e Combate a discriminação,

Comissão Organizadora Nacional (CON). Ficou sob a responsabilidade da Câmara Técnica de Acompanhamento dos Princípios e Diretrizes da CONSEG elaborar o projeto que deverá ser apresentado à plenária para debates.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) fez uma apresentação do relatório em que constata os avanços do CONASP e é provocado a permanecer em parceria com o conselho objetivando proceder pesquisas acerca das contradições apontadas na primeira conferência nacional de Segurança Pública, dentre as quais, a desmilitarização, o ciclo completo de polícia e a polícia penal.

Análise da Ata da 13ª Reunião Ordinária

Com a criação da Mesa Diretora (MD), que se reuniu antes por meio dos representantes eleitos durante a reunião do CONASP no Rio de Janeiro, a pauta fora pré aprovada entre os representantes dos três segmentos e pela a Secretaria Executiva. A mesma chega pronta e não se registra perda de tempo na construção e aprovação dos temas que seriam debatidos naquela reunião; a presidenta coloca em votação a aprovação da pauta e é aprovada por unanimidade já no início dos trabalhos. Tal medida é por isso aprovada pelos conselheiros.

Chama a atenção, em especial, a tentativa de inserir a Ordem dos Advogados do Brasil com assento no CONASP³⁶, sob a defesa de que a OAB, assim como o próprio Ministério Público e Defensoria são partes importantes no âmbito do acesso à justiça. A discussão gera bastante polêmica no interior do conselho, sendo rechaçada pela sociedade civil, sob o argumento de que o Edital de eleições previu que a OAB deveria participar do processo eleitoral, a mesma participou mas sequer compareceu às urnas para votar sequer nela mesma:

(...) a OAB foi derrotada, gente. Aí é meio que no tapetão, né? (...). Isso é coisa muito séria isso. Nós estamos respirando novos ares da república e democracia nesse país. Ou a gente de fato respira ares verdadeiros ou vai ficar falando que está respirando. Problema da OAB se foi derrotada. Se organize, lute e venha fazer parte do campo de batalha, companheiros, porque a Pauta está aí. Agora, se a OAB com toda a estrutura que tem, porque tem muito mais do que qualquer entidade como o Movimento Negro ou qualquer dessas outras entidades que a gente sabe. Não se organizou e não teve interesse de vir votar e brigou o tempo todo quando estava dentro

³⁶ Ainda que nos moldes dos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, Senado e Câmara Federal, que participam das reuniões com direito à apenas voz.

do Conselho, a briga entre Rose e Presidente do Conselho ou quem quer que seja [...] Regina Miki. Ata da 13ª Reunião Ordinária”.

A importância da OAB não é desconsiderada, mas é rechaçada a sua entrada no conselho, por meio outro que não seja através da eleição, assim como aconteceu com todos os trabalhadores e a sociedade civil.

(...) de qualquer maneira ainda que eu reconheça a importância que a OAB tem e o quanto seria válida a sua participação, não está em questão agora aqui para nós a importância da OAB que todos nós reconhecemos, mas o que está em questão é que aparentemente até o estágio em que nós estamos, a OAB é que não atribuiu importância ao CONASP. Essa que é a questão. Se tivesse atribuído a importância adequada ao CONASP, a participação nesse processo teria sido mais intensa e desde o início com mais força. Abelmidio Sá Ribas. Ata da 13ª Reunião Ordinária”.

Ficou de fora, portanto, a inserção da OAB no CONASP nas mesmas condições que os Conselheiros “especiais” (CNMP, CONDEGE, Senado e Câmara Federal) que o compõem e não são eleitos e nem indicados pelo Governo Federal.

Nesta reunião, é estabelecido como metodologia tempo máximo de três minutos para intervenção dos Conselheiros.

Durante os debates de alteração do novo decreto, foi proposto que a vice-presidência do CONASP, bem como a Secretária Executiva deveriam ser por eles eleitos ou indicados pelos próprios conselheiros. Quando desta discussão, a Presidenta também coloca o cargo de Presidente do Conselho nas mesmas regras; em votação apertada (12 x 10 votos) é decidido no Pleno do Conselho que a presidência e vice—presidência serão eleitos. Um conselheiro discorda do resultado da deliberação anterior, sob o argumento de que o novo decreto vem sendo discutido desde março e esta proposta não teria sido discutida; assim, retoma o debate acerca da eleição da presidência e vice-presidência:

“Marcos Fábio Rezande Correia - Coletivo de Entidades Negras - Eu preciso fazer uma declaração muito importante. Eu acho que essa questão, Regina, me desculpe, presidenta, mas ficou muito mal debatido isso aí. Estou sentindo no ar e nos olhares que tem uma coisa mal debatida que passou de Presidente e Vice-Presidente. Porque isso não estava no script no contexto geral. Nós fizemos aqui dez reuniões durante vários meses e o que estava no debate era a Vice-Presidência e de repente essa proposta chegou hoje em dez minutos e vamos aprovar. (...). Eu acho que temos que participar do "coffee break", dar uma pausa, entender melhor o que está no meio disso e depois a gente volta. Eu quero fazer essa proposta inclusive para o pleno para ver o que o pleno acha. Eu acho, porque não estava assim [...]”.

A discussão é retomada, o regimento é questionado, a soberania do pleno é contestada, haja vista a discussão que é travada no sentido de legitimar ou não que o tema seja reaberto com espaço para discussão; em contrapartida, o decreto, em seu art. 44, estatuiria que não pode haver votação sobre matéria vencida. Após os debates, com defesas por meio de representantes de cada segmento, é votado que a presidência não será submetida ao processo eleitoral, diferentemente do vice-presidente que será eleito entre os conselheiros. A votação contou com dezessete (17) contrários à eleição da presidência e quatro (4) favoráveis.

Após a votação um conselheiro solicita registro de voto e declara todo seu inconformismo com o conselho:

Celito Cordioli - ABC - Associação Brasileira de Criminalística – Celito Cordioli, representando a ABC. Pelas discussões que já houveram e essas retomadas eu não vejo como continuar nesse CONASP, não vejo sentido a gente continuar porque a gente está nessa marcha todo esse tempo tendo já deliberado na mesma reunião voltar a discussão. Eu sou pela eleição da Presidente deste Conselho.”

Considerando as duas reuniões extraordinárias e as quatro ordinárias, somente na quinta reunião do Conselho em seu primeiro ano de mandato é que se CONSEGue com muitos e intensos debates terminar aquela que seria a proposta de “novo decreto” que regulamentará o conselho, e aprovada por unanimidade³⁷:

Agnaldo Augusto da Cruz - Vice-Presidente do CONASP - Todos os Conselheiros em condição de votação? Em regime de votação. Os Conselheiros que concordam com o texto proposto, por favor, levantem o braço. Unanimidade. Aprovada mais uma página virada do CONASP que é a questão do Decreto. (palmas) [...]”.

Segundo as opiniões colhidas nas entrevistas com os conselheiros, esta demanda, votada por eles, seria de absoluta relevância, vez que prevaleceu a vontade dos representantes do CONASP na regulamentação que orientará o mesmo.

O tema intolerância religiosa dos quais são vítimas aqueles que professam a religião de matrizes africana é debatido no âmbito do CONASP; é

³⁷ O passo seguinte foi o encaminhamento desta proposta à Sessão de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça que analisará e fará os ajustes necessários dentro da técnica de redação legislativa. Em que pese o recorde deste trabalho ser entre o período de dezembro de 2010 à dezembro de 2011, até a data da conclusão deste trabalho o “novo decreto” não havia sido editado.

criado um Grupo de Trabalho que se vincula à Câmara Técnica de Discriminação com a finalidade de subsidiar o Pleno do Conselho em torno deste assunto.

Por meio da Câmara Técnica de acompanhamento dos princípios e diretrizes da CONSEG inicia-se ao chamamento para a segunda conferência nacional de Segurança Pública, apresentando ao pleno o pré-projeto.,.

Ainda nesta reunião foram convidados integrantes dos Conselhos Estaduais de Segurança Pública dos Estados do Pará, Coronel Raimundo Nonato, Ceará, Sargento Salles, e de Paulo Bredas de Alagoas, que levam ao pleno suas experiências e também colhem subsídios de como funciona o CONASP.

Análise da Ata da 14ª reunião Ordinária

Esta reunião teve como principal ponto de pauta a discussão sobre a autonomia da perícia, uma das diretrizes mais votadas na 1º Conferência Nacional de Segurança Pública. Não há consenso entre os próprios trabalhadores que compõem o CONASP, os delegados divergem dos agentes, peritos, papiloscopista. Representando os trabalhadores Peritos e vinculados à Polícia Federal, o Conselheiro Agadeiltom Menezes apresentou a proposta de parecer ao pleno. Lado outro, os delegados convidaram o Delegado Rogério Matheus Vargas, representando o Departamento da Polícia Federal (DPF) defendendo a posição contrária, a favor da autonomia da perícia e sob fundamento de que se trata de resultado da 1ª CONSEG.

Por falta de quorum não foi votada a proposta de parecer apresentada; para qualificar o debate, o pleno aprovou a realização de uma audiência pública específica para tratar desta temática, que seria construída em conjunto pelos trabalhadores, secretaria executiva e demais conselheiros que assim demonstrassem interesse em contribuir na formatação da audiência.

Nesta reunião avançou-se no projeto de chamamento da 2º Conferência Nacional de Segurança Pública; um dos pontos cruciais e de impasse foi o “tamanho” da conferência, que ao final ficou definido que seria de um mil e quinhentos participantes na etapa nacional.